

Pag.05

ELEIÇÕES 2014

Dois candidatos por Tangará não prestaram contas a Justiça Eleitoral

>> **Paulo Ramos**
Redação DS

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem em seu site um sistema de divulgação da prestação de contas eleitorais do último processo eleitoral, no qual consta dados de receita e despesa tanto dos candidatos como também dos comitês financeiros ou direção partidária.

Dos candidatos por Tangará da Serra, dois não prestaram contas para a Justiça Eleitoral das arrecadações e gastos realizados na campanha, que são eles Joeme Costa do PSB que foi candidato a deputado estadual

e Nilva Alves da Silva, a Nilvinha do PMN que foi candidata a deputada federal. O dia 4 de novembro foi o último dia para que os candidatos prestassem suas contas.

O vereador Rogério Silva do PROS que foi candidato a deputado federal foi o que menos arrecadou e gastou. Rogério declarou de receita R\$ 27.956,71 e de despesa o mesmo valor arrecadado. Já Dorjival Silva do PDT, que disputou uma vaga para estadual arrecadou e gastou o equivalente a R\$ 35.091,68. O sistema ainda traz os gastos de campanha do comunicador Silvio Delmondes do PSD, o âncora da TV

Vale declarou de receita R\$ 174.899,00 e de despesa a quantia de R\$ 174.853,16.

A penalidade para quem não enviou ou validou a prestação de contas é a mesma. Em, no máximo, cinco dias, o candidato recebe notificação do juiz, que ganha 72 horas para apresentar a documentação pendente. Se a situação não for resolvida, ele pode ter suas contas julgadas como não prestadas e não obterá a quitação eleitoral. Com isso, o candidato fica impedido de disputar eleições nos próximos quatro anos e até de assumir o cargo, no caso dos eleitos.



Nilvinha (PMN) e Joeme Costa (PSB) não prestaram contas

MASSON E RAMOS

Candidatos eleitos gastaram juntos cerca de R\$ 1,2 milhão

>> **Paulo Ramos**
Redação DS

Wagner Ramos foi o que mais gastou em 2014, pouco mais de R\$ 812 mil; Saturnino Masson vem em seguida com mais de R\$ 376 mil

O processo eleitoral de 2014 foi encerrado e sempre fica aquela impressão que os candidatos com menos recursos acabam sendo prejudicados e o reflexo disso tudo surge no resultado das urnas. Em Tangará da Serra, dois candidatos foram eleitos deputados estaduais com uma votação expressiva.

Por coincidência os dois eleitos foram os

que mais gastaram, de acordo com a prestação de contas publicada pela Justiça Eleitoral. Juntos eles gastaram aproximadamente R\$ 1,2 milhão.

Wagner Ramos do PR que obteve 26.484 votos e declarou como receita e despesa o equivalente a R\$ 812.887,24, já Saturnino Masson do PSDB que teve 16.262 votos arrecadou e gastou nesta campanha de 2014 R\$ 376.247,35.

Qualquer cidadão tem acesso a estas declarações no site do Tribunal Superior Eleitoral. A declaração dos gastos de campanha são de tamanha importância para que se possa garantir a transparência do processo eleitoral.

OAB/MT

Subseções questionam do Conselho Federal inércia com ações do Governo

>> **Paulo Ramos**
Redação DS

As subseções de Mato Grosso da Ordem dos Advogados do Brasil estão questionando o Conselho Federal a inércia com ações do Governo Federal e cobrando uma postura mais firme diante das situações e acontecimentos dos últimos meses.

Os presidentes das subseções encaminharam uma carta assinada por todos eles destacando as considerações pertinentes com relação ao posicionamento da OAB diante de assuntos de relevância. De acordo com a carta o conselho tem adotado uma ação tolerante e justifica que a responsabilidade de fiscalizar e cobrar dos órgãos não só é do Ministério Público, mas como também de toda a sociedade civil, e em especial, da



Josemar Carmerino - Presidente da Subseção de Tangará da Serra

Ordem dos Advogados do Brasil.

De acordo com o presidente da subseção de Tangará da Serra, Josemar Carmerino dos Santos, a carta não é contra a reeleição da presidente Dilma, “a carta vai muito além, somos contra a ação, a inércia do Conselho Federal da OAB em relação a inúmeros fatos

e escândalos que temos presenciado. (...) Mais médicos, financiamentos de portos em Cuba, escândalo da Petrobras, enfim, são inúmeros acontecimentos e o conselho tem adotado uma ação muito tolerante a tudo isso”.

Ainda segundo as considerações da carta, a OAB deve ter uma ati-

tude proativa e declara que é inconcebível que o Conselho Federal continue na inércia ou com posicionamentos discretos. “(...) Esta atitude de indulgência para com os poderosos adotada nos últimos tempos, nega o passado e as lutas da própria entidade e de vários grandes baluartes da advocacia nacional”.

1º BAILE DO CHOPP ASL OPEN BAR

DATA: 22/11/2014
LOCAL: CTG ALIANÇA DA SERRA
HORÁRIO: 23 HORAS
ANIMAÇÃO: GRUPO BAILE.COM
(SANTO ÂNGELO - RS)

CONTATO PARA
INGRESSOS E MESAS:
CENTRAL MÁQUINAS - 9904 1730
STEIN BIER - 9987 7717
CTG - 3326 1352
VALDIR - 9987 2633
BANCA 13 DE MAIO

1º LOTE R\$ 50,00
2º LOTE R\$ 60,00
3º LOTE R\$ 70,00
PORTARIA R\$ 80,00
MESAS R\$ 40,00

VENDA E INSTALAÇÃO

- SISTEMA DE CÂMERAS
- PORTÃO ELETRÔNICO
- CERCA ELÉTRICA
- INTERFONES
- ALARMES
- PABX

ALARMES & INFORMÁTICA
"O Controle em suas mãos"

Fone: (65) 3325-0080

INFORMÁTICA EM GERAL

SERRALHERIA EM GERAL

PERIGO CERCA ELÉTRICA

Rua (10) Deputado Hitler Sansão, 306-W, Sala 01, Centro

COMEMORAÇÕES

Isoldi Storck abre hoje programação da V Semana do Cego

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

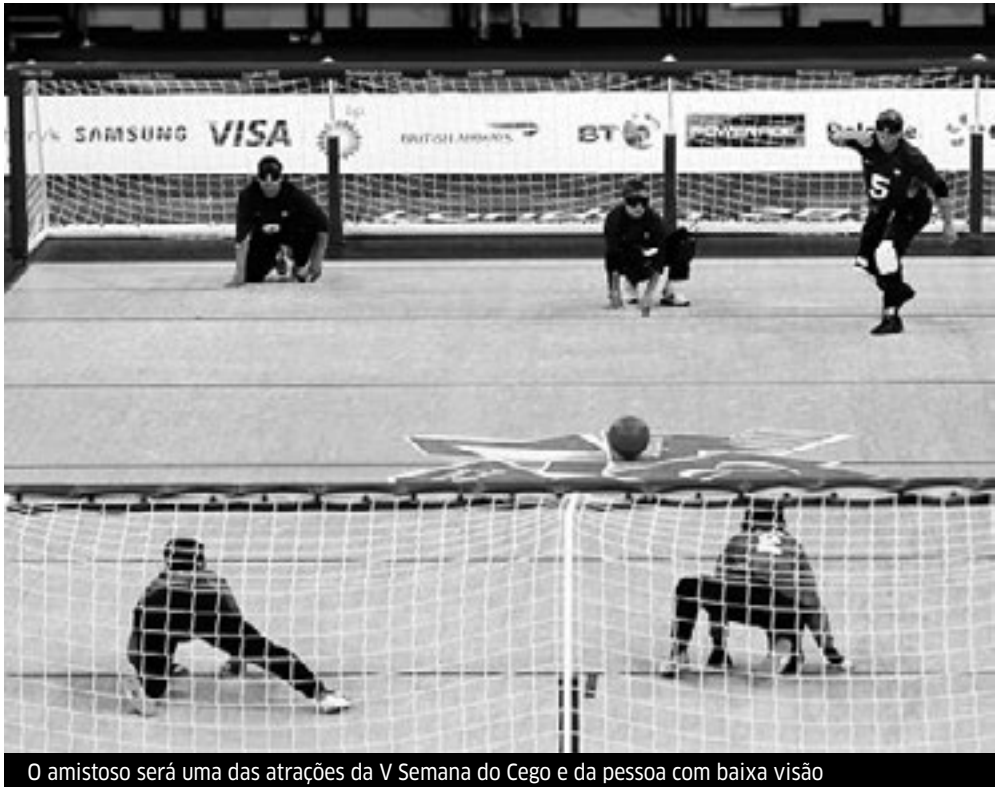
Comemora-se no próximo dia 13 de dezembro o Dia Nacional do Deficiente Visual, data criada para incentivar o princípio de solidariedade humana. Como forma de colocar o assunto em evidência e comemorar a data (de forma antecipada), o Centro Municipal de Educação Especial “Professora Isoldi Storck” realiza a partir desta terça-feira, 11 de novembro, a V Semana do Cego e da pessoa com baixa visão.

Segundo a diretora da unidade educacional, professora Nilcimar Tayano, o evento contem-

plará palestras, amistoso de Golball e confraternização. “A programação inicia nesta terça-feira, a partir das 8h, com um passeio no Espaço Rural Chico Bento com as nossas crianças, e segue até sexta-feira”, adiantou a responsável. Na quarta-feira, 12, a programação segue com a palestra “Benefícios sociais no mercado de trabalho”, que será ministrada pelo advogado André Rossi aos alunos da escola Isoldi Storck, a partir das 14h. Nestes dois dias o evento será fechado aos alunos.

Já na quinta-feira, 13, a V Semana do Cego e da pessoa com baixa visão terá uma programa-

ção especial, com a presença de alunos cegos ou com baixa visão dos municípios de Rondonópolis, Cuiabá e Tangará da Serra, para mais um amistoso de Goalball, nos naipes masculino e feminino. “Gostaríamos de convidar a população para assistir e prestigiar o amistoso de Goalball que será realizado nesta quinta-feira, a partir das 13h, no Módulo Esportivo”, convida. A noite a programação segue fechada aos alunos, com acampamento e luau com a presença do grupo “Os Bengalas”, de Cuiabá; finalizando na sexta-feira com visita ao Salto das Nuvens e almoço e encerramento.



O amistoso será uma das atrações da V Semana do Cego e da pessoa com baixa visão

NOVA OLÍMPIA



Entre as atrações estará se apresentando o cantor gospel Anderson Barony

Programação de aniversário terá cantor gospel Nacional

>> **Eronildo Lucas**
De Nova Olímpia

A programação de comemoração ao 8º aniversário da instalação da Igreja Assembleia de Deus Nova Aliança (ADNA) em Nova Olímpia, que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de novembro, deve movimentar centenas de pessoas de várias cidades da região. Entre as atrações estará se apresentando o cantor gospel Anderson Barony.

O evento, que tem como tema “Porque para Deus nada é Impossível”, acontecerá no ginásio Mané Baiano, em Nova Olímpia e deve receber caravanas com

pessoas de várias cidades da região.

Para a noite da sexta-feira, 14, abertura da festa está prevista a vinda do Ministério de Louvor Fábio Lima e pastores de Cuiabá; Já para o dia 15 estará presente o preletor pastor Eduardo Ferreira, do Rio de Janeiro e no dia 16, no encerramento das festividades, a presença confirmada do cantor Andersom Barony e pregando a palavra de Deus novamente o pastor Eduardo Ferreira. O evento também contará com a Manhã Missionária que acontecerá no domingo, dia 16, às 8h, no Ginásio Mané Baiano.

EM DEFESA DA MULHER

Governo Federal sinaliza apoio para projetos de Tangará



Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres enviou resposta positiva para reivindicações feitas pelo Vereador Sebastian

>>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

O gabinete do Vereador Professor Sebastian Ramos recebeu uma resposta do Ofício 115/2014, que foi enviado para a Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, em Brasília, elencando algumas reivindicações para Tangará da Serra. Entre os principais pontos elencados, foi sobre a possível implantação da Delegacia Especializada da Mulher e Casa de Amparo às mulheres vítimas de violência no

município. De acordo com o parlamentar, a resposta enviada até seu gabinete foi bastante positiva, visto a atenção dada pela secretária interina da pasta, Rosângela Rigo, fazendo uma ponte entre a Câmara Municipal de Tangará da Serra com o órgão do Governo Federal.

“Entendemos que foi uma resposta muito gentil. Ela nos sugeriu acompanhar os editais que são constantemente abertos pelo Governo Federal, a título que o município pode se inscrever a fim de obter algumas de nossas rei-

vindicações”, explicou o vereador Sebastian, ao destacar que com a resposta, as esperanças foram renovadas em prol da promoção de Políticas Públicas para as mulheres vítimas de violência.

“Estamos na luta para a implantação da Delegacia da Mulher. Tão logo que for implantada, o município deve correr contra o tempo e estar inscrito nos diversos editais sugeridos pela secretária a fim de reestruturar e melhorar o que já foi feito, assim como adquirir recursos. A secretária Rosângela

coloca isso em ofício e destaca essa possibilidade”, disse Ramos.

O parlamentar ainda destacou que além da implantação da Delegacia Especializada da Mulher em Tangará da Serra, foi sinalizado positivamente a efetivação de outros programas no município para o ano que vem. “Vamos retornar com a secretária Rosângela, para tentar trazê-la até Tangara para que de fato a secretaria que ela está inserida tenha ações mais diretas, quando o assunto é violência contra a mulher”, finalizou o parlamentar.

DIA A DIA DA NOTÍCIA

Diário da Serra completa hoje 18 anos de muitas histórias

>> Redação DS

Escrever o dia a dia da notícia de Tangará da Serra e região, informando a todos seus leitores com imparcialidade os fatos que acontecem, principalmente, no município. Assim tem sido a 'vida' do Jornal Diário da Serra, que nesta terça-feira, dia 11 de novembro, completa 18 anos de muitas histórias.

Para celebrar a data, o Diário da Serra mais uma vez apresentará seus leitores com a publicação do segundo fascículo do 'Memória', um livro que conta a história de pioneiros e pessoas que hoje emprestam seus nomes as ruas e prédios públicos em Tangará da Serra. A série de reportagens sobre topônimos tangaraenses foi publicada nas páginas do DS ao longo dos últimos três anos e o primeiro volume do livro 'Memória' (contendo 26 histórias) foi lançado no dia 30 de novembro do ano passado.

"Como estamos no mês de aniversário do Diário da Serra, programamos para o próximo dia 29 de novembro, no saguão do Centro Cultural, o lançamento deste segundo fascículo do livro, oportunidade em que contaremos com a presença dos amigos e familiares das personalidades homenageadas neste livro, assim como dos autores das reportagens, os jornalistas Alexandre Rolim e Paulo Ramos e dos nossos patrocinadores", adianta a diretora de jornalismo, Fabíola Tormes, ao desde já agradecer a todos os familiares que receberam os jornalistas e contaram as mais diferentes histórias sobre essas personalidades, além dos patrocinadores – Sicredi Vale do Sepotuba e Unimed, que sensibilizados com a proposta apoiaram a ideia. "O nosso muito obrigada a todos vocês".

Este novo fascículo do livro 'Memória' trará a história de 20 personalidades



O segundo fascículo do livro 'Memória' será lançado no final deste mês

Fábio Diniz Junqueira
Francisca Maria de Jesus Oliveira
(Dona Francisca)
Francisco Alves Moreira
Gentila Susin Muraro
Gumerindo Antoniatti
Dr. Hécio de Souza
Inácio Bittencourt Cardoso
Ismael José do Nascimento
Jada Torres
Jesu Pimenta de Sousa
Jonas Lopes da Silva
Julia Bazetti (Dona Júlia)
Maria Aparecida de Mello
(Dona Mariquinha)
Maria José Gonçalves
Nilo Torres
Valmir Bezerra de Jesus
Valmir Lima Bezerra
Vicente Bezerra de Lima
Vilma Reckziegel
(Irmã Maris Stella)
Zelino Lorenzetti

que contribuíram com Tangará da Serra, sendo eles: Fábio Diniz Junqueira, Francisca Maria de Jesus Oliveira (Dona Francisca), Francisco Al-

ves Moreira, Gentila Susin Muraro, Gumerindo Antoniatti, Dr. Hécio de Souza, Inácio Bittencourt Cardoso, Ismael José do Nascimento, Jada Torres,

Jesu Pimenta de Sousa, Jonas Lopes da Silva, Julia Bazetti (Dona Júlia), Maria Aparecida de Mello (Dona Mariquinha), Maria José Gonçalves, Nilo Torres,

Valmir Bezerra de Jesus, Valmir Lima Bezerra, Vicente Bezerra de Lima, Vilma Reckziegel (Irmã Maris Stella) e Zelino Lorenzetti.

*Nossa cidade em pauta
todas as terças.*

*Participe das Sessões na
Câmara Municipal de Tangará.*

As Sessões Ordinárias acontecem todas as terças-feiras, às 14h, no Plenário de Deliberações Vereador "Daniel Lopes da Silva", na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Júlio Martinez Benevides. 195-S, no Centro de Tangará da Serra. Se você preferir, assista as Sessões ao vivo pelo site da Câmara, ícone TV Câmara, pela Rede TV Canal 16 e pela Rádio Tangará 640khz - AM, ou ouça a retransmissão a partir das 19h pela Rádio Pioneira 560khz - AM. Assim, você pode acompanhar as decisões sobre a cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA**

www.camaratga.mt.gov.br

JOGOS ESTUDANTIS

Altaflorestenses conquistam dois ouros no Brasileiro Kickiboxing

>> MT Esporte

Dos cinco atletas de Alta Floresta que fazem parte da Federação Mato-grossense de Kickiboxing previstos para irem a Brasília, apenas 3 conseguiram chegar ao seu destino final. Nem mesmo o técnico Nivaldo Shaolin, presidente da Federação, pode acompanhar de perto as belas performances dos lutadores José Vaz e Guilherme Peroni que resultaram na conquista de dois títulos brasileiros para Alta Floresta e Mato Grosso.

Os altaflorestenses embarcaram alguns dias antes e conseguiram intensificar os treinos no Distrito Federal, visando encarar igualmente as feras que disputaram o Campeonato Brasileiro de Artes Marciais realizado no final de semana, 7 e 9 em Brasília. Além dos dois, o lutador Hudson, também de Alta Floresta, disputou a competição.

Mesmo exausto, por ter que perder 4.2 kilos de um dia para o outro, Zé Vaz conquistou a categoria até 60 kilos no full/contact e no thay boxe, após decisão unânime dos juizes em todas as lutas.

Já Guilherme venceu a categoria 71 kg também ful/contact e thay boxe. Foram dos confrontos decisivos contra lutadores de Goiás e do Distrito Federal que resultou na conquista de dois ouros pelo segundo ano consecutivo.

“Conseguimos o feito sozinhos, sem o apoio do Shaolin que perdeu o avião, mas com o apoio de nosso companheiro Hudson”, disse José Vazz. Ele lembra ainda que o feito só foi possível graças ao apoio do segmento empresarial de Alta Floresta.

Esses mesmos atletas já possuem um extenso currículo no kickiboxing. Zé Vaz foi ouro e



José Vaz e Guilherme Peroni conquistaram dois títulos brasileiros para Mato Grosso

prata em 2013 e Guilherme ouro e ouro. Já em 2014, tanto José como

Guilherme conquistaram o ouro nas categorias disputadas. As atenções

agora se volta para o mundial da modalidade que acontecerá na Itália,

onde os atletas conquistaram vaga para representar o Brasil.

KARATE

Mato-grossenses viajam para disputar Sul-americano

>> Luciano Góis
Redação DS

Acontece do dia 13 a 17 de novembro, o Seminário Internacional e também o Campeonato Sul-americano de Karate Goju Ryu, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, cinco Karatecas de Mato Grosso estarão participando deste grande evento que contará com as presenças de vários países da América do Sul, além da visita do Grão Mestre Goshi Yamaguchi, do Japão, que além de prestigiar o evento com sua presença, ministrará o seminário Internacional. De Campo Novo do Parecis dois atletas estarão presentes no evento, sendo Ronan Almeida e Anna Karolinna, já de Tangará da Serra estarão presentes os Faixas Pretas



Na foto, dois representantes de Tangará da Serra na competição

Antonio Felipe, Jhonatan Damas e Edivaldo Antunes. “Queremos aqui agradecer o apoio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SEEL), do Deputado Wagner Ramos e ainda da Secretaria Municipal de Esportes de Tangará da Serra, pois somente com estas parcerias

disputaremos esta competição”, disse Antonio Felipe que além de atleta preside a Associação Olímpica de Karate e ainda a Federação de Karate Interestilos.

O evento estará praticamente encerrando o calendário de competições dos Karatecas tangaraenses em 2014.

FUTEBOL

Dois jogos abrem Copa Tangará amador

>> Luciano Góis
Redação DS

Teve início no final de semana em Tangará da Serra a 1ª Copa Tangará de Futebol de campo amador, competição que tem a participação de 15 equipes, divididas em três chaves, onde to-

das se enfrentam entre si dentro da respectiva chave, classificando para a segunda fase as duas melhores colocadas e ainda os dois melhores terceiros colocados. A primeira partida da competição aconteceu na tarde do último sábado no Campo do

Vasco, onde o time da Pampa Valtra venceu o Cruzeiro pelo placar de 3 a 1. Já no domingo a equipe da Triângulo goleou o time do Onze Sport Clube pelo placar de 5 a 1. A competição terá continuidade no próximo final de semana com mais três partidas.

1º Open de jiu-jitsu será realizado em Tangará

>> Luciano Góis
Redação DS

Acontece no dia 06 de dezembro em Tangará da Serra o 1º Open Jiu-jitsu Wilson Verta, evento que será realizado no Ginásio Douglas Poyane na Vila Olímpica Rei Pelé.

De acordo com Wellington da Silva, um

dos organizadores, o evento inicialmente contaria apenas com atletas da região, porém após a competição chegar ao conhecimento de outros municípios, os mesmos também se mostraram interessados em participar. “A competição deverá contar com a participação de atletas de varias

cidades, e esperamos sim contar com a presença de atletas de todo o Mato Grosso”, disse Wellington, explicando que os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 9915-8925. O evento será realizado com atletas acima de nove anos no masculino e feminino.



floral
floricultura & arquitetura
NÃO ESQUEÇA: datas importantes
têm que ter Flores
DISK-FLORES 3326-6024



MANUTENÇÃO E LIMPEZA
DE PISCINAS E PEDRAS
Venda e Construção de Piscinas em azulejo,
fibra e vinil. Produtos e acessórios em geral.
Av. Brasil, 610-E, Centro 3326-7022
9617-3044



3326-1984
ou
3326-1869

MATO GROSSO

Polícia Civil apreende 10 celulares do golpe pela internet

>> **RRedação DS**
Assessoria PJC

Um golpista foi preso pela 3ª Delegacia de Polícia Judiciária Civil, do Coxipó, na tarde desta segunda-feira, 10, em Cuiabá. O suspeito, Rafael Antonio da Silva, 30, foi autuado em flagrante pelos crimes de receptação, estelionato e falsa identidade.

A prisão aconteceu após o acusado ser investigado por envolvimento em crimes aplicados pela internet. Durante o monitoramento de Rafael, os policiais civis conseguiram surpreendê-lo no Residencial Alice Novack, na região do Coxipó.

O suspeito foi abordado assim que apresentou uma identidade

falsa de nome Marcelo Moesa de Souza, assinou o recibo e recebeu do Correios uma mercadoria com 10 aparelhos de celular, Iphone.

Diante dos fatos, o suspeito foi conduzido a 3ª Delegacia de Polícia Judiciária Civil, e no interrogatório afirmou que é primo de José Mendes de Andrade Júnior, um golpista já preso em flagrante anteriormente pelos investigadores de polícia, e estava recebendo os produtos entregues pelo Correios a pedido de José Mendes, em troca ganharia um dos aparelhos de celular.

Em seguida, Rafael foi autuado em flagrante por receptação, estelionato e falsa identidade, e transferido para o Centro de Res-socialização de Cuiabá.



A prisão aconteceu após o acusado ser investigado por envolvimento no crime

Participaram das investigações os po-

liciais civis Emanuel Pacheco e José Ma-

ria, coordenados pelo delegado de polícia

Thormires Aroldo Pinto Godoy.

SORRISO

PRF apreende carreta com placas de Campo Novo com 395 quilos de drogas

>> **Denise Soares**
G1

Um motorista de 37 anos foi preso em flagrante ao transportar 395 kg de maconha que estavam escondidos em uma carga de peças de motocicleta, dentro de uma carreta, na BR-364, em Cuiabá. De acordo com a assessoria da Polícia Rodoviária Federal (PRF), o veículo foi abordado perto da Serra de São Vicente. Durante a vistoria os policiais encontraram os pacotes de droga escondidos na carga, além de achar três armas.

Segundo a PRF, a carreta passou pela serra no início da manhã e foi parada pelos policiais. O veículo tinha placas de Campo Novo do Parecis.

Os policiais passaram a vasculhar a carga da carreta e acharam



Drogas estavam escondidas na carga de peças

395 quilos de droga. O motorista disse que estava vindo de Parana-guá, no Paraná, tinha retirado a droga em Guaíra, também no Paraná, e levaria a carga

para a cidade de Ari-quemes, em Rondônia.

O motorista foi preso por tráfico de drogas e encaminhado para a Polícia Federal de Cuiabá.

Sete são baleados e morrem no final de semana

>> **Gazeta**

Sete pessoas morreram no final de semana na Capital e região metropolitana, vítimas de violência. Todos são homens, com idades entre 21 e 36 anos e foram mortos a tiros. Nenhum suspeito foi preso.

Os crimes ocorreram

entre a noite de sexta-feira e a madrugada de domingo, 09, sendo que 4 foram mortos em um intervalo de poucas horas. Em Várzea Grande, na região do Cristo Rei, a Polícia Civil registrou 3 homicídios na madrugada de domingo.

O primeiro ocorreu por volta da 00h25.

Clebes de Jesus Carneiro, 32, foi baleado na rua Gonçalo Botelho de Campos, na Manga, região do Cristo Rei. Populares apontaram que os suspeitos estavam em um veículo de cor escura. Os rimes ainda não foram esclarecidos e estão sob investigação.



Com oito envolvidos, foram localizadas porções de drogas

>> **Patrícia Neves**
Olhar Direto

Oito pessoas envolvidas com o comércio de entorpecentes em bailes funks e eventos na cidade de Sorriso foram presas pela Polícia Civil, na madrugada de domingo, 09. Na ação os acusados Rogério Ricardo de Souza, 26, Alison Oliveira da Silva, 18, Fernando de Oliveira Chaves, 18, Rafael de Araujo Souza, 23, Luna Araujo Rodrigues, 18 e um adolescente de 16 anos foram autuados em flagrante por tráfico de drogas. Outros dois menores - ambos de 15 anos - foram conduzidos à Delegacia para prestar esclarecimentos, conforme informações

da Polícia Civil.A ação integra a ‘Operação Primavera’, desencadeada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Polícia Judiciária Civil. A prisão dos traficantes aconteceu durante a festa em um clube, na avenida Tangará, zona Leste da cidade. Os acusados passaram a ser monitorados pela equipe de investigadores, após um grande número de denúncias, do comércio de drogas em bailes funks, na região.

Com os oito envolvidos, foram localizadas porções de drogas, como pasta-base de cocaína, cocaína e maconha, além de celulares e dinheiro trocado, característico da atividade do tráfico.

De acordo com o delegado Pablo Borges Rigo, a droga estava em novas embalagens, diferentes das que costumam ser apreendidas. Entre os suspeitos, três já possuem passagem pela Polícia e as investigações devem continuar para verificar a ramificação de outros envolvidos atuando em municípios da região.

“O objetivo passa a ser agora saber a origem da droga e como chega em Sorriso. A sociedade através de denúncias e indicações de pontos de comércio ilícito, nos ajuda a agir de maneira imediata, no combate ao uso e a comercialização do entorpecente”, destacou o delegado.

11/11/2014

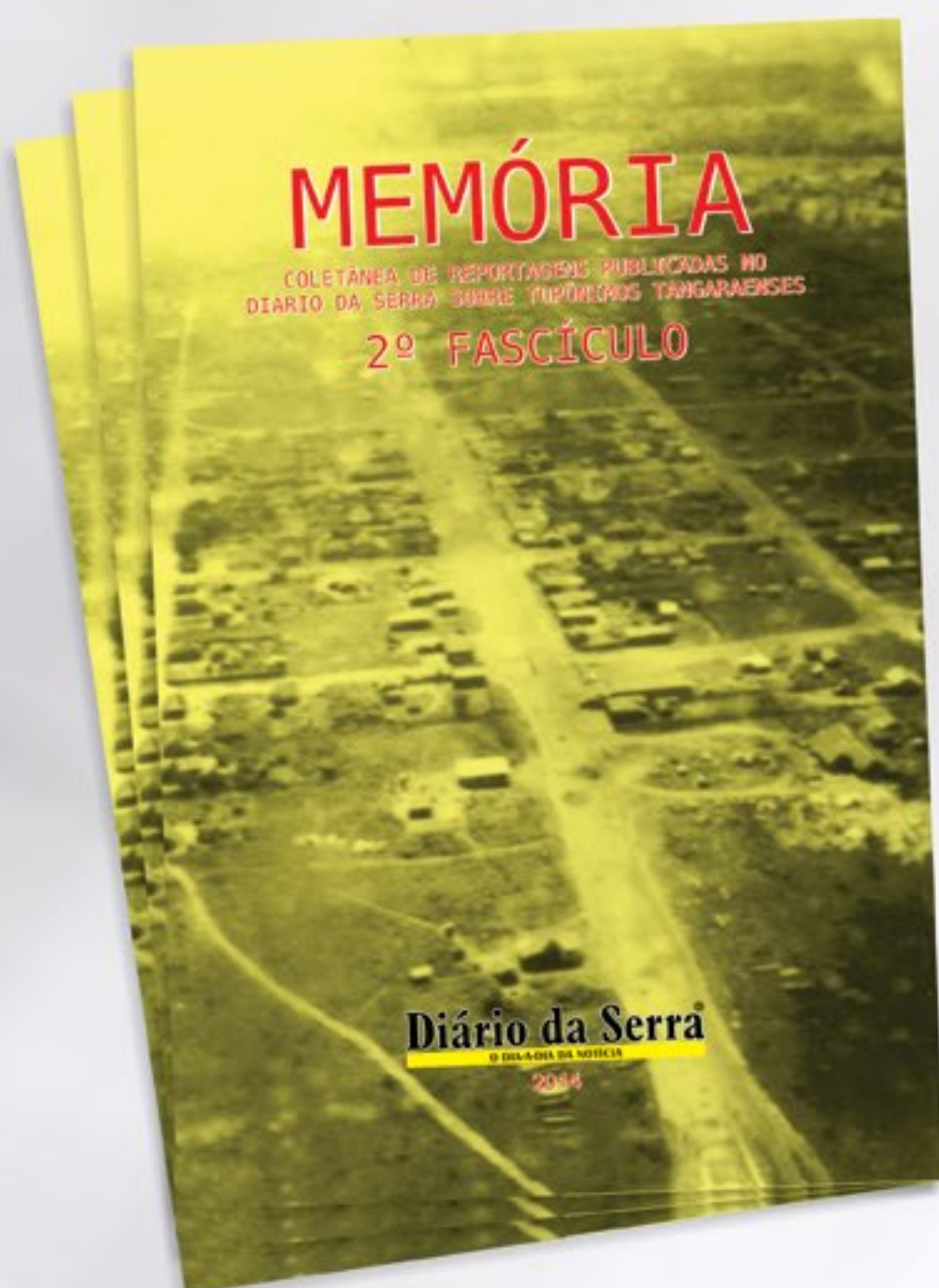
18

anos

Diário da Serra

Em comemoração ao seu
aniversário o Diário da Serra
lançará dia 29 de novembro
o 2º Fascículo do Livro Memória

20 Pessoas Histórias



Fábio Diniz Junqueira
Francisca Maria de Jesus Oliveira
(Dona Francisca)
Francisco Alves Moreira
Gentila Susin Muraro
Gumerindo Antonietti
Dr. Hércio de Souza
Inácio Bittencourt Cardoso
Ismael José do Nascimento
Jada Torres
Jesu Pimenta de Sousa
Jonas Lopes da Silva
Julia Bazetti (Dona Júlia)
Maria Aparecida de Mello
(Dona Mariquinha)
Maria José Gonçalves
Nilo Torres
Valmir Bezerra de Jesus
Valmir Lima Bezerra
Vicente Bezerra de Lima
Vilma Reckziegel
(Irmã Maris Stella)
Zelino Lorenzetti

Todo valor arrecadado com a venda dos livros,
será entregue para a Associação Nosso Lar - Casa do Idoso

Apoio



IMÓVEIS À VENDA - (65) 9987-5151

01) Casa na Vila Alta com 2 quartos, suite, terreno de 15x45, piscina, porcelanato etc... 420.000.

02) BARBADA - Terrenos juntos no centro, de 15x30 cada terreno, com um barracão pré-moldado ...250.000.

03) Área comercial no Rodoanel 50 x 100. R\$ 170.000.

04) Terreno de 15x45 no centro, próximo a Vivo, fundos da Prefeitura. ...500.000.

05) Terrenos juntos (2) medindo 15x45, todos murados com 3 metros de altura, próximo ao Parque das Mansões ...400.000

06) Casa na Vila Alta toda em laje, 1 suite, 2 quartos, sala ampla, cozinha ampla, jardim de inverno 182m² de construção ...380.000

07) Área de 16 alqueires, ou seja, 400 mil m² no perímetro urbano, boa para loteamento... 8.000 reais m².

08) Terreno de 15x45 na Vila Alta, próximo ao mercado prudente ... 200.000. Aceita proposta.

09) Terreno na rua São João 360m² 80.000

10) Imóvel comercial na Av: Mauá ...450.000.

11) Casa próximo ao Fórum, de laje, edícula e churrasqueira, murada, bem localizada. 250.000.

12) Terreno no Parque das Mansões de 15x30 ...185.000

13) Sitio de 11.5 Alqueires a 10 km do centro asfalto..60.000

por Alqueires.

14) Loja no centro da cidade próximo a praça da bíblia com 30 anos de funcionamento, boa clientela e boa tradição no ramo ...800.000,00.

15) Chácara de 5 Alqueires a 5 km do centro, terra roxa, plana ...260.000,00.

16) Sítio de 15 Alqueires todo em pastagem, terra roxa, 6 km da cidade com 2 aviários em funcionamento... 900.000.

17) Terreno 15x45 Murado no centro do Parque das Mansões ...300.000,00.

18) Fazenda há 30km de Tangará, toda em pastagem com 150 Alqueires, terras mistas, 300 metros do asfalto ...20.000,00 por Alqueires.

19) Área de 4 Alqueires a 2Km da cidade, plana terra roxa ...550.000,00.

20) Terreno 16x80 na Av Nilo Torres comercial ...300.000

21) Terreno de 15x30 em frente a Valtra comercial... 160.000.

22) Terreno na Avenida Mauá em frente a La Carreta 28 de frente e 30 lateral Sinal Adesivos...\$ 500.000.00.

23) Três terrenos juntos de 15x45 próximo a Associação dos Caminhoneiros. ...100.000.

24) Área comercial, de 6.6 há. medindo 126 de frente para o asfalto e 516 de fundos sentido Tangara x Campo-novo, perímetro urbano... 35.000 reais m².

25) Áreas comerciais de vários tamanhos

no Rodoanel e Vários preços

26) Área na Avenida Brasil, próximo ao Rodoanel 2.5 Hh. medindo 105x236 65.000m².

27) Pesqueiro no Rio Sepotuba, em alvenaria todo mobiliado 75x125 com plataforma de 5x13 no Calcário... 85.000

28) Terreno todo murado próximo ao Hospital Santa Ângela e Tancredo Neves ...520.000

29) Terreno 15x45 no centro, próximo a Sthil Moto Serras e Soares Auto Eletrica ...500.000.00

30) Área de 100 x 170, toda cercada com arame liso pra carneiro, poço artesiano, agua corrente nos fundos, na linha 12, boa pra lazer...130.000 \$

31) Chácaras de vários tamanhos localidades e preços.

32) Quitinetes (3) já alugadas próximo a faculdade Unic ...150.000,00.

33) Imóvel 30x45, todo murado, próximo ao Parque das Mansões no Jardim Lago ...350.000,00.

34) Terreno na Vila Alta de 15x45 com um barracão e casinha humilde nos fundos ...270.000,00.

35) Imóveis no centro, 2 terrenos juntos de 15x45 com uma casa toda em Lage com 400 m² ótima para clinica, próximo a clinica da criança....750.000 \$

36) Casa toda em lage no centro, terreno em “L”, entrada e saída por duas ruas, 15x30 e 15x15, 2 salas, 1 suíte, 1 suíte fora, piscina, 300m², vende

em soja, ou facilita o negocio... 550.000,00

37) Pesqueiro no Sepotuba, terreno de 150x150, casa em alvenaria completa, piscina, etc, parcela em ate 40 vezes... 220.000

38) Imóvel na rua I com terreno de 12x45 e barracão alugado... 350.000

40) Imóvel comercial na Tancredo neves medindo 22.30x30, ótima localização... 1.200.000,00.

41) Área comercial em frente o Posto Rodoanel 60, frente para a pista medindo 12.100m²

42) Terreno de 15x30 no Jardim Europa, próximo a prefeitura. 140.000\$

43) Terreno na Tancredo Neves próximo a Domani 15 X 43 já aterrado. 250.000\$

44) Barracão Comercial sem uso próximo a Lyons com 823 M²m em Área construída, terreno com 1.570 M² todo murado...550.000\$

45) Terrenos na rua Antonio Ortolani 10 x 30 \$ 40.000 Parcelado

46) Terrenos comerciais na Av: Brasil 15 x 60 \$ 170.000. Entrada +12 vezes

47) Casa em Lage com 296 M², garagem para dois carros, piscina térmica com cascata, 5 ar condicionado, moveis embutidos, 2 quartos, 2 suítes, churrasqueira, área de festa , já financiada etc. ágio 380.000 mais 370.000 saldo devedor na caixa parcelado



TANGARÁ SHOPPING - SALA 63
TELEFONE - (65) 3326 -2107
PLANTÃO - (65) 9638-9442

ABRA CONOSCO SUA CONTA
POUPANÇA E UNIVERSITÁRIA

CORRESPONDENTE
AUTORIZADO

**ADMINISTRAÇÃO,
LOCAÇÃO, VENDAS
E FINANCIAMENTOS
DE IMÓVEIS**

**AVERBAÇÕES, CONTRATOS,
AVALIAÇÕES, VISTORIAS.**



**Possui um imóvel para locação?
Fale Conosco.**

JARDIM ATLANTIDA

Não perca tempo, pois está imperdível casa muito bem localizada, pertinho do Shopping com 102m² de construção, sendo 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, wc social, lavanderia, garagem, cerca elétrica e portão eletrônico, R\$ 125.000,00.

CENTRO

Casa com 100m² de construção, terreno de 15 x 30 contendo 3 quartos, Wc, sala, cozinha, área de serviços, forro em madeira, (não financeira) R\$ 220.000,00.

JARDIM AMÉRICA

Excelente imóvel com 190m² de construção sendo 1 suíte, 2 quartos, wc social, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavanderia, varanda, 2 jardins de inverno, forro em laje. R\$ 380.000,00.

JARDIM ITÁLIA

Salão comercial com 410m² de construção contendo sala de espera, escritório, 2 Wcs, sala de montagem, um lavador, possui ainda uma casa nos fundos com 92m² de construção que contém 1 suíte, 1 quarto, wc, área, cozinha, sala, forro em PVC, R\$ 550.000,00.

Imóvel novo com 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, Wc social, área de serviços, área de lazer, garagem, piso em porcelanato, gramado, R\$ 300.000,00.

JARDIM SANTA LÚCIA

Casa e ponto comercial com 190+190m² de construção sendo 1 salão comercial no piso inferior e 3 quartos, sala, cozinha ampla e WC no superior. R\$ 600.000,00.

TARUMÃ

Excelente imóvel, novo, contendo 1

suíte, 2 quartos, Wc social, sala, cozinha, área de serviços, portão eletrônico, cerca elétrica, piso retificado e forro em gesso, R\$ 160.000,00.

Imóvel Novo contendo 1 suíte, 1 quarto, sala e cozinha estilo americano, janelas em blindex, telhas em cimento, gramado e com grade na frente, R\$ 137.000,00

Casa nova contendo 1 suíte, 2 quartos, Wc, sala, cozinha, lavanderia, garagem para 2 carros, forro em PVC R\$ 155.000,00.

Imóvel novo, com 120m² de construção contendo 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, área de serviços e garagem, telhas em cimento, forro em gesso e janelas em blindex, R\$ 180.000,00.

SANTA TEREZINHA

Quer investir, então que tal essa aquisição: 3 Apartamentos, sendo 2 com 1 quarto, Wc, sala, cozinha e lavanderia, e o 3º com1 quarto, Wc, sala, cozinha, lavanderia e 2 dispensas, R\$ 160.000,00.

JARDIM 13 DE MAIO

Com excelente localização, a apenas 150m da Rua 1, casa com 1 suíte, 3 quartos, sala, cozinha, garagem, edícula com 1 suíte, Wc externo, Churrasqueira, fogão à lenha, dispensa, lavanderia + 1 cômodo com 40m². R\$ 280.000,00.

TAIAMÃ

Casa nova, pronta para financiar, com 110m² de construção, sendo 1 suíte, 2 quartos, Wc social, sala, cozinha toda azulejada, área de serviços, janelas em blindex, forro em gesso, manta térmica, R\$ 157.000,00.

BURITIS

Casa nova, com 70m² de construção, sendo 1 suíte, 1 quarto, wc, sala e cozinha estilo americano e lavanderia, forro em gesso, grade na frente , (em construção) entrega pronta para financiar R\$ 130.000,00.

JARDIM OLIMPICO

Imóvel Novo, pronto para financiar, com 120m² de construção, sendo 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, WC social, área de serviços e garagem, forro em gesso e janelas em blindex, R\$ 195.000,00.

TERRENOS

Terreno no Jardim Tangará II, medindo 10 x 20, R\$ 60.000,00.

Do Jeito que você precisa, terrenos no Jardim Itália com vários tamanhos, a partir de R\$ 68.000,00.

Terreno no Jardim Itália, aterrado e no asfalto, medindo excelentes 12 x 45, R\$ 78.000,00.

Terreno medindo 15 x 30 na Vila Alta, a 30 metros da Av. Brasil, R\$ 80.000,00.

Terreno no Jardim Paraíso medindo 13 x 19, de esquina, no asfalto, R\$ 80.000,00.

Terreno no Jardim Tangará II medindo 276,15 m², R\$ 80.000,00.

Terreno no Jardim Tangará II medindo 316,75m², R\$ 85.000,00.

Terreno bem localizado no jardim do Lago, medindo 12,5 x 30, no asfalto, R\$ 110.000,00.

Terreno bem localizado, medindo 12 x 39,5, próximo ao shopping, somente \$ 135.000,00.

Terreno no Jardim Floriza, sob esquina, no asfalto, medindo 15 x 30, R\$ 200.000,00.



IMÓVEIS
IMOBILIÁRIA CRECI: 06068-J/MT

JOÃO PEDRO - FONE: (65) 9984-2556
E-MAIL: JPIMOVEISTGA@HOTMAIL.COM

FAZENDAS

FAZENDA DE 1,326 HECTARES COM 847 HECTARES FORMADOS, DIVIDIDOS EM VARIOS PASTOS, TERRA MISTA, TOPOGRAFIA PLANA CEDE DE ENERGIA, CURRAL TODO EM ARUERA DOCUMENTAÇÃO TUDO EM DIAS VALOR APENAS 3.400,00 POR HECTARE.

FAZENDA DE 1,117 HECTARE COM 600 HECTARE FORMADO DIVIDIDO EM VARIOS PASTOS, TERRA VERMELHA E PRETA ARGILOSA, CASA DE SEDE MUITO BOA CURRAL TODO EM ARUERA CERCA TAMBEM TODA EM ARUERA DIVISANDO COM UM RIO BOM DE PEIXE VALOR APENAS 3.000,00 POR HECTARE

FAZENDA DE 3.920 HECTARES COM 3.267 FORMADOS, DIVIDIDOS EM 63 PASTOS, SEDE, ENERGIA, 2 CURRAIS, BOA DE ÁGUA, PISTA DE POUSO, CERCA TODA EM AROEIRA E COM CORREDORES, TERRA ROXA DE BACURI DE PRIMEIRA, DUPLA APTIDÃO LAVOURA E PECUÁRIA. VALOR: SOMENTE R\$ 7.700,00 POR HECTARE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A COMBINAR.

FAZENDA DE 294 ALQUEIRES PAULISTA SENDO 130 ALQUEIRES FORMADOS, LOCALIZADA NA REGIÃO DE BARRA DO BUGRES – MT, TERRA MISTA DE CULTURA, VÁRIAS DIVISÕES DE PASTOS, CASA DE SEDE, CURRAL, ENERGIA E ETC. VALOR: SOMENTE: R\$ 8.600,00 POR ALQUEIRE.

FAZENDA DE 1.740 HECTÁRES COM 1.000 HECTÁRES ABERTOS, TODA CERCADA, CERCA BOA TODA EM AROEIRA, TERRA MISTA, TOPOGRAFIA PLANA, NÃO TEM SEDE, A 110KM DE TANGARÁ DA SERRA. VALOR: SOMENTE R\$ 2.500,00 POR HECTÁRE.

SÍTIO DE 10 ALQUEIRES LOCALIZADO A 10 KM DE TANGARÁ, 1.000 METROS FORA DO ASFALTO, PARTE TERRA ROXA E PARTE MIXTA, TODO FORMADO, BOM DE ÁGUA, CONTÉM 2 CASAS DE MADEIRA BOA, 2 BARRACÕES PRÉ MOLDADO SENDO UM PARA MÁQUINAS E OUTRO PARA ORDENHA, 2 AVIÁRIOS SENDO UM TOTALMENTE AUTOMATIZADO, 1 CURRAL E ETC. VALOR: R\$ 780.000,00.

CHÁCARA DE 5 HECTÁRES, QUADRADA, DE 220X220, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ARARÃO, A 3KM DA CIDADE, TODA CERCADA E COM ENERGIA. VALOR: SOMENTE R\$ 150.000,00. PEGA-SE CASA DE MENOR VALOR NO NEGÓCIO.

UM TERRENO PARA PESQUEIRO NO RIO SEPOTUBA, NA REGIÃO DE NOVA FERNANDÓPOLIS. VALOR: R\$ 38.000,00.

PESQUEIRO NO RIO SEPOTUBA, REGIÃO DE NOVA FERNANDÓPOLIS, SENDO UM TERRENO MEDINDO 30X170, CONTENDO CASA EM ALVENARIA DE 3 PEÇAS E UM BANHEIRO ÁGUA ENCANADA E TABLA-DO. VALOR: R\$55.000,00.

CASAS / TERRENOS

CASA TODA DE LAJE, LOCALIZADA NO JARDIM TALISMÃ COM 276 M² DE CONSTRUÇÃO, TERRENO DE 15X30, CONTENDO UMA SUÍTE + DOIS DORMITÓRIOS, WC SOCIAL, UMA SALA DE TV, UMA SALA DE JANTAR, COZINHA PLANEJADA, UM ESCRITÓRIO COM MÓVEIS PLANEJADO, LAVANDERIA, DISPENSA EXTERNA, PISCINA COM CASCATAS, ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA E PIA COM BALCÃO EM PEDRA, BANHEIRO EXTERNO, BANHEIROS E TORNEIRAS COM AQUECEDOR SOLAR, CERCA ELÉTRICA, ALARME MONITORADO COM CÂMERAS, GARAGEM PARA 3 CARROS COM PORTÃO ELÉTRÔNICO DE ELEVÇÃO. FICAM NA CASA TODOS OS MOVEIS PLANEJADOS. VALOR: R\$ 600.000,00. DOCUMENTAÇÃO PRONTA PARA FINANCIAR.

CASA LOCALIZADA NO JARDIM TARUMÃ, RUA 130, CONTENDO 2 DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, LAVABO, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM, PORTÃO ELÉTRÔNICO E CERCA ELÉTRICA, QUINTAL TODO GRAMADO. VALOR 145.000,00.

2 TERRENOS JUNTOS, LOCALIZADOS NA VILA ALTA III, POSIÇÃO DE SOMBRA. VALOR R\$ 60.000,00/CADA.

CASA LOCALIZADA NO JARDIM DO LAGO, DE ESQUINA, CONSTRUÇÃO NOVA COM ACABAMENTO DE 1ª, TODA NO PORCELANATO, COM 280M² DE CONSTRUÇÃO, SENDO 1 SUÍTE COM CLOSET, COM JARDIM DE INVERNO + 2 SUÍTES, 1 ESCRITÓRIO, 2 SALAS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, DESPENSA, GARAGEM PARA 4 CARROS COM PORTÃO DE ELEVÇÃO, E ETC. VALOR: SOMENTE R\$ 650.000,00.

CASA NO CENTRO, PRÓXIMO A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, TERRENO COM 20 METROS DE FRENTE, PONTO COMERCIAL, SENDO UMA SUÍTE + DOIS QUARTOS, WC SOCIAL, SALA, COZINHA, GARAGEM PARA TRÊS CARROS, ETC. VALOR: SOMENTE R\$ 280.000,00.

TERRENO NA LIONS INTERNACIONAL, ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, PRÓXIMO A OESTE VEÍCULOS, MEDINDO 24,214M2. VALOR: SOMENTE R\$ 50,00/ M².

CASA NO CENTRO DA CIDADE, PONTO COMERCIAL, COM SALÃO DE BELEZA NA FRENTE, DUAS SUÍTES + UM QUARTO, WC SOCIAL, MAIS UM QUARTO EXTERNO, ÁREA DE SERVIÇO MUITO GRANDE COM CHURRASQUEIRA E FORNO JUNTO ACOPLADO MUITO BOM, GARAGEM PARA DOIS CARROS OU MAIS, ETC. VALOR: SOMENTE 400.000,00.

TERRENO SOB ESQUINA COM ÓTIMA LOCALIZAÇÃO NO JARDIM TARUMÃ, RUA 140, MEDINDO 10X32 METROS, OU SEJA, 320M². VALOR: R\$ 60.000,00.

OCASIÃO
18 HECTÁRES NO PERÍMETRO URBANO. VALOR: SOMENTE R\$ 5,00M²

TERRENO DE ESQUINA NA VILA ESMERALDA, PONTO COMERCIAL, PRÓXIMO A AVENIDA LIONS INTERNACIONAL. VALOR: SOMENTE R\$ 65.000,00.

TERRENO DE 15X30, SOB ESQUINA, NA VILA ESMERALDA, PONTO COMERCIAL. VALOR: R\$ 55.000,00.

TERRENO DE 15X30, PONTO COMERCIAL NA VILA ESMERALDA. VALOR: R\$ 55.000,00.

TERRENO DE 12.5X20, DE ESQUINA, RUA 26 COM A 130, JARDIM TARUMÃ. VALOR: 65.000,00.

CASA NOVA NA VILA ARAPUTANGA, SENDO, 1 SUÍTE + 2 QUARTOS, WC SOCIAL, SALA, COZINHA + APARTAMENTO EXTERNO, GARAGEM, FUNDO TODO GRAMADO, TERRENO DE 450M², ETC. VALOR: 250.000,00.

PREDIO NA AV. BRASIL, EXCELENTE LOCALIZAÇÃO, POSIÇÃO DE SOMBRA, COM 600 M² DE CONSTRUÇÃO, SENDO EM 3 PAVIMENTOS, SALÃO COMERCIAL NOTÉRREO E + 8 SALAS COMERCIAIS NOS DEMAIS PISOS. PODE RENDER ATÉ R\$ 10.000 DE ALUGUEL. VALOR: R\$ 1.200.000,00.

TERRENO DE 15X45, 675 M², ESCORRIDO PARA RUA, NÃO PRECISA DE AERRO, EXCELENTE LOCALIDADE NO JARDIM SHANGRILÁ. VALOR: SOMENTE R\$ 120.000,00.

CASA LOCALIZADA NO JARDIM TARUMÃ COM 192 M² DE CONSTRUÇÃO, CONTENDO UMA SUÍTE + DOIS DORMITÓRIOS, WC SOCIAL, SALA AMPLA, COZINHA GRANDE E PLANEJADA, ÁREA DE SERVIÇO, DISPENSA EXTERNA, 2 GARAGENS, TODAS JANELAS EM BLINDEX, FORRO EM GESSO TODO COM MOLDURAS, CASA ALTA MUITO BEM CONSTRUÍDA. VALOR: R\$ 330.000,00.

OESTE VEICULOS LTDA
Av. Brasil nº 1311 – S – Bairro Centro
Tangara da Serra – MT - CEP 78.300-000
Telefones:65-3325-0101 / 65-3325-0202

VEICULOS SEMI-NOVOS E USADOS								
VEICULO	PLACA	ANO	KM	COR	OPCIONAL	COMB	ST	VALOR
CORESA CLASSIC 1.6	NJV9099	09/10	76.093	BRGE	AR+DIR+TR+AL	FLEX		21.000,00
CORESA CLASSIC VICE	KAS0331	09/10	81.390	PRATA	AR+TR+AL	FLEX		19.500,00
COBALT 1.8 LTZ AUTO	OBH1903	13/13	21.619	BRANCO	COMPLETO	FLEX		43.900,00
GOOL 1.0 G4 - 04PTS	JIV9115	09/09	91.560	PRATA	AR+COND.	FLEX		18.000,00
FOX 1.6 GH TREND - 04PTS	OBH2055	12/13	27.093	PRATA	COMPLETO	FLEX		37.000,00
SPIN 1.8 LT	OBH6977	13/14	22.881	BRANCA	COMPLETA	FLEX		43.000,00
S10 2.8 1.1Z 4X4	OAV2013	12/13	58.273	BRANCA	COMPLETA	FLEX		98.000,00
S10 EXECUTIVE 4X4	NPP1610	09/10	144.825	BRANCA	COMPLETA	DIESEL		63.900,00
S10 EXECUTIVE 4X2	KAR2091	09/10	210.336	BRANCA	COMPLETA	DIESEL		62.900,00
CLASSIC LS	OBH0588	13/13	19.604	PRETO	COMPLETO	FLEX		26.900,00
MONTANA LS	OBH2487	12/13	39.000	PRATA	COMPLETA	FLEX	R	28.900,00
COBALT 1.8 LTZ MEC.	OAV4352	14/14	7.700	BRANCA	COMPLETO	FLEX		46.900,00
PRISMA 1.4 1.1Z AUT.	OAS6063	14/14	6.000	BRANCA	COMPLETO	FLEX		46.900,00
CRUZE LT AUT.	OAV4152	14/14	4.100	BRANCA	COMP+COURO	FLEX		66.900,00
CORESA CLASSIC	NPQ7400	09/10	86.596	PRETA	AR+COND.	FLEX	T	19.500,00
PRISMA 1.4 1.1Z	NPL3164	13/12	16.350	CINZA	COMPLETA	FLEX	T	26.900,00
GOOL GV		09/10		PRETO	COMPLETO	FLEX	T	23.900,00

(V) VENDIDO // (R) RESERVADO // (C) CONSIGNADO // (D) INDISPONIVEL // (T) TRANSIÇÃO // (M) MUTUM // (P) CNP.

FAVOR NOS CONSULTAR ANTES DE QUALQUER NEGOCIAÇÃO.
CONSULTE-NOS PELOS FONES: (65)3325-0101 OU (65)3325-0202

TANGARA DA SERRA-MT., 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Compro 01 Terreno em Progresso, preferência com escritura definitiva

Tratar com Sr. Melo: 9989-8129

Vendo Novo Uno Vivace Amarelo Marca Texto Ano 2012 - Trava - Alarme Vidro Eletrico - Som

R\$ 22.000,00

Tratar 9989-8129

IMÓVEIS

VENDE-SE
Uma loja de confecções, na galeria Mark Center, sala 93. Valor a combinar, aceito troca. Tratar: 9987-2728.(.)

VENDE-SE APARTAMENTOS (12)

01 suíte + 1 quarto, banho BWC social, área de serviço, cozinha e sala, com 2 garagens, Rua: Martinez Benevides Nº 261 S, Centro/ em frente ao Banco Itaú). Tratar: 9987-0128/9987/3826(14-11)

VENDE-SE

Imóvel de 240m² com ótima localização contendo: chalé, apartamento com quarto, sala, cozinha e banheiro e casa de alvenaria no mesmo terreno, ampla garagem. Valor R\$ 130.000,00. Interessados tratar: 9918-8422.(16-11)

VENDE-SE

Casa nova, com garagem ampla, sala de estar, suíte+dois quartos, banheiro social , cozinha área de serviço toda a a casa revestida com porcelanato,forração em gesso, vidros blindex fumê, soleiras de mármore, cerca elétrica, portão eletrônico de elevação, calçadas externas revestidas com cerâmica

DISK MIX

Informações Comerciais
Inserções de Vinhetas 7"
Telemensagens
INFORME-SE
E
ANUNCIE
www.diskmix.com.br

de qualidade, ótimo espaço nos fundos com pátio gramado, forro de beirais de madeira aparente com acabamento colonial, cozinha e banheiros azulejados até o teto. Localizada na Avenida Zelino Lorenzetti Parque Tarumã. Aceito propôsta com veículos ou terreno. ValorR\$:218.000,00 Tratar: (65) 9945-1100 (12-11)

VENDE-SE
Uma Chácara há 10 KM do Centro de Tangará da Serra, Localizada, no Alto da Boa Vista-Comunidade Vale do Sol1, Lote 53 . Área contendo 5 hectares, possui casa de alvenaria, sendo 2 quartos, sala, cozinha, wc, lavanderia, área

em L, toda na cerâmica branca. Garagem coberta, com grama na lateral da casa. Possui todo sistema de irrigação, galinheiro, horta e pomar, está toda cercada, tem uma casa de madeira pronta para montar de 60 metros, (ótimo preço, valor negociável, aceita-se carro no negócio)R\$: 150.000,00 Tratar: (65) 9976-0706/9976-5503 Steferson Castro.(11-11)

VENDE-SE

Portas de vidro temperado, 2,00 X 2,10 altura com fechadura . Tratar: 9987-0128/9987-3826(30-11)

ALUGA-SE

Salão comerciais com 1.332 m² no centro em frente ao Banco Itaú. Tratar: 9987-0128/9987-3826 (30-11)

VENDE-SE
Aproveite = Um terreno 10x25 na rua 160 (entre a rua 22 e 20) no Jardim Tarumã. Fácil negociação, com entrada de R\$ 39.000,00 mais 10 parcelas de R\$ 800,00. Excelente oportunidade, não perca. Preço abaixo de mercado (venda particular) Tratar: (65) 9991-2221 (22-11)

VENDE-SE
Um Caminhão MB 608 - em pleno funcionamento, carroceria semi nova e motor novo. Tratar: 3326-2972 OU 8468-1801 (14-11)

VENDE-SE
F 1.000 carroceria de madeira ano 90, cor preta, revisada, em bom estado valor R\$ 35.000,00 Tratar: 9987-5963 (12-11)

ALUGA-SE
Um apartamento na rua Luiza nº 388 na vila Portuguesa, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, água incluso no aluguel , internet opcional , garagem separada na esquina , valor R\$ 580,00 Tratar: (65)9961-4272(12-11)

CONTRATA-SE

Moto-entregador, Empresa Gás 21. Obs: Experiência de entrega, conhecimento de endereço, não fumante, preferência casado. Mais informações: Rua Antônio Hortolani, 270-W, Centro (13-11)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N°. 004/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor José Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Local e período das inscrições: Via internet, no site www.tangaradaserra.mt.gov.br, durante o período das 09h00 do dia 11 de novembro de 2014, até às 14h00 do dia 25 de Novembro de 2014, com vencimento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal até o dia 25 de Novembro de 2014 que poderá ser pago em qualquer agência bancária.

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes no Edital n°. 004/2014, no período de 11 à 13 de Novembro de 2014.

3. O Edital completo e especificações dos cargos, com as estruturas das provas estarão disponíveis no site www.tangaradaserra.mt.gov.br.

4. O prova objetiva será realizada no dia 07/12/2014. O horário e local das provas serão comunicados aos candidatos em edital complementar a ser publicado no site www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Vagas destinadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Vagas	Ampla	PNE	Cargo	Formação	Zona	Carga Horária	Salário R\$
20	18	2	Professor Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia	Urbana	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
10	09	01	Professor Ed. Infantil/EJA I Segmento/Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia	Rural	De 20 até 40 horas aulas	1.571,00 à 3.142,00
25	22	03	Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia	Urbana	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
02	02	---	Professor da Sala Multifuncional/Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Inclusiva ou Psicopedagogia	Urbana e Rural	De 20 até 40 horas aulas	1.571,00 à 3.142,00
				Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Inclusiva ou Psicopedagogia e experiência mínima de 06 (seis) meses em braille e libras, comprovada através de declaração emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	Urbana e Rural	De 20 até 40 horas aulas	1.571,00 à 3.142,00
02	02	---	Professor da Sala Multifuncional/Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Inclusiva ou Psicopedagogia e formação em Libras comprovada através do Atesto expedido pelo CASIES e/ou ProLibras	Urbana e Rural	De 20 até 40 horas aulas	1.571,00 à 3.142,00
03	03	---	Intérprete de Libras	Ensino Médio e formação em Libras comprovada através do Atesto expedido pelo CASIES e/ou ProLibras	Urbana e Rural	40 horas semanais	1.548,10
01	01	---	Professor Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
01	01	---	Professor Matemática	Licenciatura Plena em Matemática e experiência mínima de 06 (seis) meses em libras, comprovada através de declaração emitida por	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
				Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.			
01	01	---	Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras e formação em Libras comprovada através do Atesto expedido pelo CASIES e/ou ProLibras	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
03	03	---	Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
Cadastro de reserva			Professor História	Licenciatura Plena em História	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
Cadastro de reserva			Professor Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
04	04	---	Professor Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREFI	Urbana	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
01	01	---	Professor Ciências Naturais	Licenciatura Plena em Ciências Naturais	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
01	01	---	Professor Arte	Licenciatura Plena em Arte	Urbana	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
35	31	04	Professor Séries Iniciais e Finais IF Indígena	Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou Ensino Superior	Indígena	De 15 até 40 horas aulas	Tabela Anexo
01	01	---	Motorista – indígena	Ensino Fundamental com CNH categoria D	Indígena	40 horas semanais	878,07
14	13	01	Motorista – zona rural	Ensino Fundamental com CNH categoria D	Rural	40 horas semanais	878,07
04	04	---	Ajudantes de Serviços Gerais – indígenas	Ensino Fundamental Incompleto	Indígena	40 horas semanais	688,78
10	09	01	Auxiliar de Educação Especial	Ensino Médio	Urbana	40 horas semanais	1.156,52
01	01	---	Auxiliar de Educação Especial	Ensino Médio	Rural	40 horas semanais	1.156,52
01	01	---	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	Rural	40 horas semanais	1.156,52
13	12	01	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	Urbana	40 horas semanais	1.156,52
05	04	01	Ajudantes de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Urbana	40 horas semanais	688,78
03	03	---	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	Urbana	40 horas semanais	688,78
03	03	---	Instrutor de Oficina de Teclado, Violão e Coral	Ensino Médio	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	743,28 à 1.486,56
02	02	---	Instrutor de Oficina de Teatro	Ensino Médio	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	743,28 à 1.486,56
01	01	---	Instrutor de Oficina de Dança	Ensino Médio	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	743,28 à 1.486,56
01	01	---	Instrutor de Dança Clássica	Ensino Médio	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	743,28 à 1.486,56
02	02	---	Instrutor de Oficina de Artes Plásticas, Desenho e Pintura	Ensino Médio	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	743,28 à 1.486,56
01	01	---	Instrutor de Artesanato	Ensino Médio	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	743,28 à 1.486,56

Vagas destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social						
Vagas	Ampla	PNE	Cargo	Formação	Carga Horária	Salário R\$
01	01	---	Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	40 horas	3.068,76
Cadastro de reserva			Assistente Social	Ensino Superior em Assistente Social	40 horas	3.413,77
Cadastro de reserva			Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia	40 horas	3.413,77
Cadastro de reserva			Orientador Social	Ensino Médio	40 horas	1.156,52
Cadastro de reserva			Agente Social	Ensino Fundamental Completo	40 horas	878,07
Cadastro de reserva			Entrevistador Social	Ensino Fundamental Completo + Certificado de curso de informática + Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “A/B” ou “B”	40 horas	816,26
02	02	---	Agente do Programa ACESSUAS	Ensino Médio	40 horas	1.156,52

O edital de abertura completo estará disponibilizado no site www.tangaradaserra.mt.gov.br e por afixação no mural do paço municipal e Secretaria Municipal de Administração, e no jornal oficial dos municípios www.diariomunicipal.com.br/amm-mt.

Tangará da Serra, 10 de Novembro de 2014

Me. José Pereira Filho - Prefeito Municipal
Maria das Graças Souto - Secretária Municipal de Administração
Maria de Lourdes Fernandes Blanco Pollon - Secretária Municipal de Assistência Social
José Junior Pimenta de Sousa - Secretário Municipal de Educação e Cultura em substituição

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 004/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **José Pereira Filho**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a seleção destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais para substituir durante o ano de 2015, os servidores efetivos conforme os casos previstos na Lei Complementar nº 103/2006 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar nº 159/2011, Lei Complementar nº 182/2013 e Lei Complementar nº 188/2014.

1.3 Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a seleção destina-se a contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais para atuar nos CRAS – Centro de Referência e Assistência Social e no CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social até a realização de Concurso Público, bem como para a substituição de servidores efetivos conforme os casos previstos na Lei Complementar nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei nº 2.682/2007, Lei nº 3.672/2011, Lei 4.024/2013 e Lei 4.056/2013.

1.4 Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a seleção para os cargos de professores, ajudantes de serviços gerais, motoristas, auxiliar de desenvolvimento infantil e educação especial, intérpretes, vigias e Instrutores de Oficinas de que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter classificatório, somatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, prova de títulos e prova prática de acordo com cada cargo.

1.5 Para a Secretaria Municipal de Assistência Social a seleção para os cargos de Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social, Agente Social, Entrevistador Social e Agente do Programa Acessuas de que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter classificatório, somatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva e prova de títulos de acordo com cada cargo.

1.6 Por cadastro de reserva entende-se o conjunto de candidatos aprovados e classificados relacionados na listagem que contém o resultado final da seleção. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, nos respectivos cargos, observado o prazo de validade referenciado no item 1.2, do presente Edital.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais a serem publicados para a seleção, obedecerão ao horário oficial local.

2 DAS VAGAS, CARGOS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

2.1 Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Vagas	Ampla	PNE	Cargo	Formação	Zona	Carga Horária	Salário R\$
20	18	2	Professor Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia	Urbana	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
10	09	01	Professor Ed. Infantil/EJA I Segmento/Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia	Rural	De 20 até 40 horas aulas	1.571,00 à 3.142,00
25	22	03	Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia	Urbana	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
02	02	---	Professor da Sala Multifuncional/Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Inclusiva ou Psicopedagogia	Urbana e Rural	De 20 até 40 horas aulas	1.571,00 à 3.142,00
02	02	---	Professor da Sala Multifuncional/Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Inclusiva ou Psicopedagogia e experiência mínima de 06 (seis) meses em braille e libras, comprovada através de declaração emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	Urbana e Rural	De 20 até 40 horas aulas	1.571,00 à 3.142,00
				Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Inclusiva ou Psicopedagogia e formação em Libras comprovada através do Atesto expedido pelo CASIES e/ou ProLibras	Urbana e Rural	De 20 até 40 horas aulas	1.571,00 à 3.142,00
03	03	---	Intérprete de Libras	Ensino Médio e	Urbana e Rural	40 horas semanais	1.548,10
				formação em Libras comprovada através do Atesto expedido pelo CASIES e/ou ProLibras			
01	01	---	Professor Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
01	01	---	Professor Matemática	Licenciatura Plena em Matemática e experiência mínima de 06 (seis) meses em libras, comprovada através de declaração emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra, preencher as condições para inscrição especificadas a seguir e cumprir as determinações deste Edital.
- a) Ter na data de convocação idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Possuir no ato da contratação, a habilitação exigida para o cargo conforme o item 2 e a documentação comprobatória determinada no item - Da Contratação constante neste edital;
- e) Não ter respondido a processo criminal com condenação e sentença transitada em julgado;
- f) Não tenha sofrido sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1** A inscrição do Candidato implicará em conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 4.2** A taxa de inscrição terá o valor discriminado na tabela abaixo:
- | | |
|---------------------------|----------------------------|
| NÍVEL SUPERIOR | R\$ 40,00 (Quarenta reais) |
| NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL | R\$ 20,00 (Vinte reais) |
- 4.3** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.tangaradaserra.mt.gov.br, durante o período das 09h00 do dia 11 de Novembro de 2014, até às 14h00 do dia 25 de Novembro de 2014, com vencimento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal até o dia 25 de Novembro de 2014 que poderá ser pago em qualquer agência bancária.
- 4.4** Após o horário de encerramento das inscrições citado no subitem anterior, a ficha de inscrição e o DAM não estarão mais disponíveis no site.
- 4.5** Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição no terminal disponibilizado, no local e horários informados abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO/DIA
Biblioteca Municipal	Avenida Brasil nº 376-E Centro, Tangará da Serra – MT.	07h30Min às 10h30Min 13h30Min às 16h30Min Segunda a Sexta

- 4.5.1** É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 4.6** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Acessar o site www.tangaradaserra.mt.gov.br, durante o período de inscrição;
- b) Localizar no site o “link” correlato à Seleção (Processo Seletivo SEMEC e SEMAS);
- c) Ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
- d) Imprimir o DAM – Documento de Arrecadação Municipal e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária.
- 4.7** As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.8** O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 4.9** A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.10** O Candidato poderá inscrever-se somente para um cargo.
- 4.11** Havendo inscrições do mesmo candidato em mais de um cargo será validada a última inscrição realizada no valor da taxa de inscrição efetivamente paga.

5 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1** Estarão isentos da taxa de inscrição os candidatos que:
- a) For doador regular de sangue, conforme Lei Federal 7.713/2002;
- b) Estiver desempregado, conformei Lei 8.795/2008 ou receber até 1 e ½ salário mínimo vigente, conforme Lei 8.795/2008.
- 5.2** Para ter direito à isenção da taxa de inscrição o candidato deverá:
- a) efetuar a inscrição via internet no site da organizadora: www.tangaradaserra.mt.gov.br;
- b) imprimir a ficha de inscrição;
- c) preencher requerimento de isenção de taxa constante no Anexo IV, disponibilizado no posto facilitador indicado no item 4.5;
- d) apresentar documentação comprobatória conforme item 5.3 no local e horário definido no item 4.5, no período de 11 a 13 de Novembro de 2014.
- 5.3** São admitidos como documentos hábeis à isenção de taxa de inscrição:
- 5.3.1** Os Doadores Regulares de Sangue: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; documento padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador faz a sua doação.
- 5.3.2** Na condição do item 5.1 b: estiver desempregado, conformei Lei 8.795/2008 ou receber até 1 e ½ salário mínimo vigente, conforme Lei 8.795/2008.
- a) empregados de empresas privadas: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia; identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco.
- b) servidores públicos: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, e cópia do contracheque referente ao mês de Outubro/2014.
- c) pensionistas: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício fornecido pela Instituição pagadora; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.
- d) estagiários: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia do Contrato de Estágio; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.
- e) autônomos: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; declaração dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.
- g) desempregados: cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas conforme modelo do Anexo V; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho, da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.
- h) Empregado de pessoa física, cópia do documento oficial de identidade; cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

- 5.4** A cópia dos documentos comprobatórios relacionados no subitem anterior, deverão ser entregue no local e horário estabelecido no item 4.5, pessoalmente ou por terceiro mediante procuração com firma reconhecida em cartório, até o último dia do período para o pedido de isenção da taxa de inscrição previsto no item 5.2 d).
- 5.4.1** Não haverá prorrogação do período para a entrega ou envio da documentação.
- 5.5** Será publicado no mural da Sede Administrativa desta municipalidade, no site www.tangaradaserra.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, a relação contendo os pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos no dia 18 de Novembro de 2014.
- 6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVA**

- 6.1** O candidato deverá acessar o site www.tangaradaserra.mt.gov.br, no dia 02 de Dezembro de 2014, para consultar a confirmação de sua inscrição mediante a publicação do Edital de Homologação das inscrições deferidas e indeferidas.
- 6.2** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

01	01	---	Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras e formação em Libras comprovada através do Atesto expedido pelo CASIES e/ou Prólibras	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
03	03	---	Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
Cadastro de reserva			Professor História	Licenciatura Plena em História	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
Cadastro de reserva			Professor Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
04	04	---	Professor Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREFI	Urbana	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
01	01	---	Professor Ciências Naturais	Licenciatura Plena em Ciências Naturais	Urbana e Rural	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
01	01	---	Professor Arte	Licenciatura Plena em Arte	Urbana	De 30 até 40 horas aulas	2.356,50 à 3.142,00
35	31	04	Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena	Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou Ensino Superior	Indígena	De 15 até 40 horas aulas	Tabela Abaixo
01	01	---	Motorista – indígena	Ensino Fundamental com CNH categoria D	Indígena	40 horas semanais	878,07
14	13	01	Motorista – zona rural	Ensino Fundamental com CNH categoria D	Rural	40 horas semanais	878,07
04	04	---	Ajudantes de Serviços Gerais – indígenas	Ensino Fundamental Incompleto	Indígena	40 horas semanais	688,78
10	09	01	Auxiliar de Educação Especial	Ensino Médio	Urbana	40 horas semanais	1.156,52
01	01	---	Auxiliar de Educação Especial	Ensino Médio	Rural	40 horas semanais	1.156,52
01	01	---	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	Rural	40 horas semanais	1.156,52
13	12	01	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	Urbana	40 horas semanais	1.156,52
05	04	01	Ajudantes de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Urbana	40 horas semanais	688,78
03	03	---	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	Urbana	40 horas semanais	688,78
03	03	---	Instrutor de Oficina de Teclado, Violão e Coral	Ensino Médio	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	743,28 à 1.486,56
02	02	---	Instrutor de Oficina de Teatro	Ensino Médio	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	743,28 à 1.486,56
01	01	---	Instrutor de Oficina de Dança	Ensino Médio	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	743,28 à 1.486,56
01	01	---	Instrutor de Dança Clássica	Ensino Médio	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	743,28 à 1.486,56
02	02	---	Instrutor de Oficina de Artes Plásticas, Desenho e Pintura	Ensino Médio	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	743,28 à 1.486,56
01	01	---	Instrutor de Artesanato	Ensino Médio	Urbana	De 20 até 40 horas semanais	743,28 à 1.486,56

2.1.1 Para o cargo de Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena o salário será de acordo com o nível de escolaridade, conforme tabela abaixo:

Carga Horária	Nível de Escolaridade	Salário (R\$)
De 15 até 40 horas aulas	Professor com Ensino Fundamental	460,95 à 1.229,26
De 15 até 40 horas aulas	Professor com Ensino Médio	580,73 à 1.548,12
De 15 até 40 horas aulas	Professor com Formação Magistério	679,93 à 1.805,17
De 15 até 40 horas aulas	Professor com Licenciatura Plena	1.178,37 à 3.142,00

- 2.1.2** Para os cargos de ajudante de serviços gerais indígenas, motorista indígena e professores indígenas, os candidatos deverão observar o Art. 8º da Resolução nº 201/04 CEE/MT.
- 2.1.3** Os cargos de motoristas destinam-se ao atendimento do Transporte Escolar da zona rural deste Município.
- 2.1.4** Os contratados para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Ajudante de Serviços Gerais Indígena e Vigia deverão receber complemento constitucional enquanto a sua remuneração for inferior ao salário mínimo vigente.
- 2.1.5** O cargo de Auxiliar de Educação Especial destina-se ao atendimento de alunos com necessidades especiais.
- 2.1.6** O cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil destina-se ao atendimento de alunos matriculados nos Centros Municipais de Ensino/Modalidade Creche.
- 2.1.7** Na hipótese da quantidade de classificados para as vagas da zona rural deste Município não ser suficiente para o preenchimento de todas as vagas disponíveis, poderão ser remanejados candidatos classificados das vagas da zona urbana para atendimento da demanda.

2.2 Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Vagas	Ampla	PNE	Cargo	Formação	Carga Horária	Salário R\$
01	01	---	Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	40 horas	3.068,76
Cadastro de reserva			Assistente Social	Ensino Superior em Assistente Social	40 horas	3.413,77
Cadastro de reserva			Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia	40 horas	3.413,77
Cadastro de reserva			Orientador Social	Ensino Médio	40 horas	1.156,52
Cadastro de reserva			Agente Social	Ensino Fundamental Completo	40 horas	878,07
Cadastro de reserva			Entrevistador Social	Ensino Fundamental Completo + Certificado de curso de informática + Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “AB” ou “B”	40 horas	836,26
02	02	---	Agente do Programa ACESSUAS	Ensino Médio	40 horas	1.156,52

6.3 Considera-se indeferida a inscrição preliminar do candidato que:

- a) não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
 - b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
 - c) omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição;
 - d) efetuar o pagamento do DAM após o prazo estabelecido.
- 6.4 Os locais e horários de prova serão divulgados no site da organizadora www.tangaradaserra.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt a partir do dia 04 de Dezembro de 2014.

7 DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Ao candidato Portador de Necessidades Especiais serão reservados 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cargos pré-definidos, conforme item 2 deste edital, desde que a deficiência seja compatível com o cargo. As vagas serão preenchidas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990 e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Lei nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

7.1.1 Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;

7.1.2 O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá observar os cargos e vagas oferecidas para portadores de necessidades especiais. Caso venha a inscrever-se em cargos que não possuem vagas destinadas a portadores necessidades especiais, será automaticamente incluído na lista geral de candidatos.

7.1.3 As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação nesta Seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

7.1.4 Os portadores de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.2 Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se Portador de Necessidades Especiais conforme Anexo III e entregar laudo médico até o dia 25 de Novembro de 2014 às 14h00 no posto facilitador conforme endereço contido no subitem 4.5, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, e requerimento fornecido no posto facilitador.

7.3 O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para esta seleção e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

7.4 O candidato Portador de Necessidades Especiais poderá requerer, na forma do subitem 8.2 deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

7.5 O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se Portador de Necessidades Especiais, se aprovado e classificado na Seleção, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

7.6 O candidato que se declarar Portador de Necessidades Especiais, caso aprovado e classificado na seleção, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, que verificará sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

7.7 A inobservância do disposto nos subitens 7.1 a 7.6 deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

7.8 A conclusão da perícia médica referida no subitem 7.6 deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado da Seleção.

7.9 Quando a junta médica concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á junta pericial para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato.

7.10 A junta pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados, a partir da data de realização do novo exame.

7.11 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica referenciada no item anterior.

7.12 O candidato que não for qualificado pela perícia médica como Portador de Necessidades Especiais, nos termos do art.4o do Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.

7.13 O candidato que for qualificado pela perícia médica como Portador de Necessidades Especiais, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela perícia médica, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado da seleção, para todos os efeitos.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

8.1 É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

8.2 Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova, portadores de necessidades especiais ou não, deverão solicitá-lo e preencher requerimento indicando a necessidade específica, encaminhando juntamente com o requerimento, a documentação necessária, pessoalmente ou por procurador no local estabelecido no subitem 4.5, até o dia 25 de Novembro de 2014 às 14h00.

8.2.1 O requerimento deve constar solicitação detalhada da condição especial, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso, bem como a qualificação completa do candidato e especificação do cargo para o qual está concorrendo.

8.3 Os candidatos que não fizerem a solicitação da condição especial até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terão a condição atendida.

8.4 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, e prévia comunicação.

9 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Para os cargos de professores, intérpretes, auxiliar de desenvolvimento infantil, auxiliar de educação especial, Instrutores de Oficinas Culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, serão aplicados exames de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do ANEXO I deste edital, e prova de títulos de caráter somatório conforme quadro abaixo.

Prova de Títulos	Prova Objetiva	Total
20 pontos	80 pontos	100 pontos

9.2 Para os cargos de Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social, Agente Social, Entrevistador Social e Agente do Programa ACESSUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, serão aplicados serão aplicados exames de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do ANEXO I deste edital, e prova de títulos de caráter somatório conforme quadro abaixo.

Prova de Títulos	Prova Objetiva	Total
20 pontos	80 pontos	100 pontos

9.3 Para os cargos de ajudante de serviços gerais e vigias será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do ANEXO I deste edital.

Prova Objetiva	Total
100 pontos	100 pontos

9.4 Para o cargo de motoristas será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do ANEXO I deste edital, e prova prática de caráter eliminatório, conforme quadro abaixo.

Prova Objetiva	Prova Prática	Total
100 pontos	Eliminatória	100 pontos

9.5 Da prova de títulos:

9.5.1 A contagem de pontos dos títulos e certificados (original e cópias) para os cargos de professores, auxiliares de desenvolvimento infantil, auxiliar de educação especial, intérpretes, instrutores de oficinas culturais, Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, orientador social, agente social, entrevistador social e agente do Programa ACESSUAS será realizada no local indicado no item 4.5 – Biblioteca Municipal, nos dias 19, 21, 24 e 25 de Novembro de 2014 no horário das 08h00 às 18h00.

9.4.2 O candidato deverá comparecer para a contagem de pontos dos títulos e certificados munido com a cópia da ficha de inscrição e comprovante de pagamento.

9.4.3 Títulos e Certificados válidos para contagem:

	TÍTULOS E/OU CERTIFICADOS	PONTOS
a)	Ensino Fundamental	2,0 pontos;
b)	Ensino Médio	4,0 pontos;
c)	Ensino Magistério	5,0 pontos;
d)	Licenciatura Plena;	6,0 pontos;
e)	Pós Graduação (Especialização);	8,0 pontos;
f)	Mestrado	9,5 pontos;
g)	Tempo de Serviço prestados para esta municipalidade na função para a qual está se inscrevendo;	0,5 ponto por ano, sendo considerado 01 ano quando cumprido acima de 06 (seis) meses do contrato no ano de referência mediante documento de comprovação, com limite de 3,0 pontos;
h)	Cursos Certificados na área a partir de 01/01/2012, exceto os itens i), j), k) e l);	0,5 ponto para cada 40 horas com limite de 3,0 pontos;
i)	Formação Continuada em Rede (Instrução Normativa 001/2014/SEMEC) com participação de 100%;	3,0 pontos;
j)	Formação Continuada em Rede (Instrução Normativa 001/2014/SEMEC) com participação igual ou superior à 80%;	2,0 pontos;
k)	Formação Continuada em Rede (Instrução Normativa 001/2014/SEMEC) com participação igual ou superior a 50%;	1,0 pontos;
l)	Formação Continuada no Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)	1,0 pontos;
m)	Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que trabalhou nas Eleições Gerais/2014	0,5 ponto;

9.4.4 Para os cargos de Professores, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar da Educação Especial e Intérpretes, somente serão contados os certificados referentes à área da Educação.

9.4.5 Para os cargos de Instrutores de Oficinas Culturais somente serão contados os certificados referentes à Oficina para a qual se inscreveu.

9.4.6 Para os cargos da Secretaria Municipal de Assistência Social, somente serão contados os certificados referentes à área da Assistência Social.

9.4.7 Contam-se pontos somente para a maior graduação, no que se refere aos itens a), b), c), d), e), f) do presente Edital.

9.4.7 Na hipótese de inscrição de candidato com formação em Doutorado, será acrescido 5,0 pontos ao item f).

9.4.8 A prova de títulos é de caráter somatório, sendo que a não apresentação dos títulos não elimina o(a) candidato(a) da seleção.

9.5 Da prova objetiva:

9.5.1 Para os cargos de professores, intérprete, auxiliar de desenvolvimento infantil, auxiliar de educação especial, instrutores de oficinais culturais, Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social, Agente Social, Entrevistador Social e Agente do Programa ACESSUAS, a prova objetiva, de caráter somatório e classificatório, terá 20 (vinte) questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante no Anexo I deste Edital, sendo 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais e Específicos, valendo 4,00 (quatro pontos) cada questão.

9.5.2 Para os cargos de motoristas, ajudante de serviços gerais e vigias a prova objetiva, de caráter classificatório, terá 20 (vinte) questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante no Anexo I deste Edital, valendo 5,0 (cinco pontos) cada questão.

9.5.3 Em cada questão de múltipla escolha constarão 04 (quatro) alternativas dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.

9.5.4 O tempo de duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas para todos os cargos, já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

9.5.5 Caso haja questão anulada, será concedida a pontuação da referida questão a todos os candidatos.

9.5.6 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem 30% de acertos na Prova Objetiva.

9.6 Da prova prática:

9.6.1 Para o cargo de motoristas, a prova prática de caráter eliminatório, será realizada por uma comissão avaliadora no dia 17/12/2014 no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho, situado na Av. Brasil, 376-E Centro - Tangará da Serra - MT.

9.6.2 Estarão habilitados para a realização da prova prática para o cargo de motorista somente os candidatos classificados até a 42ª Colocação obedecendo a ordem de classificação.

9.6.3 A comissão avaliadora para o cargo de motorista será composta por três servidores do quadro efetivo desta municipalidade e duas pessoas da comissão organizadora do certame.

9.6.4 Para o cargo de motoristas a comissão avaliadora preencherá um formulário que contenha os requisitos necessários para a aprovação, fazendo as observações que julgarem necessárias.

9.6.5 Os requisitos necessários para a aprovação do cargo de motoristas são:

- a) Cumprimento às regras de trânsito;
- b) Execução de manobras em vias públicas;
- c) Efetuar marcha ré, baliza, estacionamento;

9.6.6 Serão considerados inaptos ao cargo de motorista os candidatos que não atingirem no mínimo 70% dos requisitos da prova prática.

10 DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova Objetiva será realizada no dia 07 de Dezembro de 2014, com início às 08h00 e término às 11h00 (horário local), em locais que serão divulgados oportunamente na internet, no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt.

10.2 Será vedada a realização das provas fora do local designado.

10.3 Não será permitido o ingresso de Candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

10.4 O candidato poderá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de meia hora, visto que o candidato deverá estar dentro da sala de realização da prova no horário indicado no item 10.1, munido de:

- a) ficha de inscrição ou cópia do comprovante de pagamento da taxa;
- b) original de documento de identidade pessoal;
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

10.5 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

10.6 A ficha de inscrição não terá validade como documento de identidade.

10.7 Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

10.8 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

10.9 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.10 No dia de aplicação das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nos locais das provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação/Fiscais de sala. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.11 A Administração não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.13 No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Comissão procederá à inclusão do referido candidato, com a apresentação de documento de identificação pessoal, e do comprovante de pagamento original.

10.14 Poderá ser admitido o ingresso de Candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de Candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação.

10.15 Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos na seleção e apresente o comprovante de inscrição.

10.16 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.

10.17 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

10.18 Os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.19 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

10.20 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o Candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

10.21 Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do tempo da prova Objetiva, levando consigo o caderno de prova.

10.22 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

10.23 Será, automaticamente, excluído da Seleção o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 10.6 deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;
- f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- h) não devolver a folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital.

10.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.25 É proibida a permanência do candidato nos locais de prova após o término e entrega do cartão de resposta.

10.26 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 08 de Dezembro de 2014, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e no site www.tangaradaserra.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt.

10.27 O edital de classificação será divulgado a partir do dia 11 de Dezembro de 2014, publicado no mural do Paço Municipal de Tangará da Serra, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.tangaradaserra.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt.

11 DO DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, a Comissão de Processo Seletivo deverá decidir levando-se em conta os critérios de acordo com a ordem abaixo relacionada:

- 11.1.1** Maior número de acertos na prova objetiva;
- 11.1.2** Maior idade (ano, mês, dia).

12 DO RESULTADO FINAL

12.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado a partir do dia 22 de Janeiro de 2015, no mural do Paço Municipal de Tangará da Serra, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Secretaria Municipal de Assistência Social, e no site www.tangaradaserra.mt.gov.br, e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt e em jornal de circulação diária.

13 DOS RECURSOS

13.1 Será assegurado ao candidato o direito a recursos quanto a homologação das inscrições, gabarito da prova objetiva, edital de classificação, prova prática e perícia médica.

13.2 Os recursos deverão ser protocolados, com as devidas fundamentações, no setor de Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, situada à Avenida Brasil nº 2350-N, Jardim Europa, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

13.3 O prazo recursal será de 02 (dois) dias úteis, respeitando o horário de atendimento previsto no item **13.2**, a contar da publicação do edital do fato gerador do recurso.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados de acordo com sua classificação, através de Edital de Convocação, a ser divulgado no site www.tangaradaserra.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt.

14.2 O candidato que não comparecer no prazo estipulado de 02 (dois) dias úteis em Edital de Convocação, será automaticamente desclassificado.

14.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos Editais de Convocação.

15 DA CONTRATAÇÃO

15.1 Existindo desistência/eliminação do candidato ou criação de novas vagas, o Município promoverá tantas convocações e contratações quanto forem necessárias.

15.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos (originais e cópias) abaixo relacionados:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, para os cargos de Motorista;
- c) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- h) Carteira de registro profissional e certidao negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2014);

s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);

t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;

15.3 No caso de inexecução contratual, por culpa do contratado, este ficará impedido de participar de qualquer Processo Seletivo realizado por esta municipalidade durante dois anos.

15.4 O Pessoal contratado submeter-se-a ao regime jurídico Administrativo – Processo Seletivo e ao Regime Geral de Previdência Social.

16. DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

16.1 O processo de atribuição de aulas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com o Resultado Final da seleção.

16.2 É facultado a administração municipal contratar os candidatos com carga horária inferior à prevista neste edital quando necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

16.2.1 Aos candidatos que forem atribuídas carga horária inferior ao estabelecido neste Edital, a carga horária será complementada quando houver a necessidade, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

16.2.2 O candidato contratado com carga horária inferior ao Estabelecido neste Edital deverá declarar no ato da contratação disponibilidade para complementação da carga horária caso seja necessário.

16.3 Na hipótese do servidor efetivo retornar às suas funções, o candidato que estiver contratado para a substituição deste servidor, poderá ser remanejado para outra lotação existente no momento, desde que isto ocorra concomitantemente, formalizado através de Termo Aditivo do Contrato Pessoal ou ser rescindido antes do término da vigência do contrato nos termos do Item 17.1.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 O Contrato Temporário poderá ser extinto antecipadamente em virtude de:

- a) Quando o contratado der justo motivo para sua rescisão, apurado através de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.
- b) A pedido do contratado, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.
- c) Pelo contratante quando insubsistente os motivos que fundamentaram a contratação ou na hipótese de inadimplemento da cláusula ou condição contratual.
- d) Na comprovação de terceirização das aulas.
- e) Na falta de 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias alternados, exceto nos casos previstos em lei.
- f) Com o retorno de servidor efetivo afastado/licenciado ou convocação do concurso público;
- g) Pelo término do prazo contratual;
- h) Qualquer ato de inexecução contratual praticado pelo candidato, este ficará impedido de participar de qualquer processo seletivo realizado por esta municipalidade durante 02 (dois) anos.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração e Comissão definida pela Portaria nº 692/GP/2014.

19.2 É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo através do meio de divulgação acima citado.

Tangará da Serra – MT, 10 de Novembro de 2014.

Me. José Pereira Filho
Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração

Adm. José Junior Pimenta de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Cultura em substituição
ANEXO I

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social da Educação Infantil; As fases do desenvolvimento infantil (Piaget, Vygotsky, Wallon); A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil; Planejamento, e avaliação; Direito da infância e a relação creche/centro infantil e família; Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI); Parecer Nº 20 de 11 de novembro de 2009/CNE/CEB e Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009/CNE/CEB Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – Resolução - CNE; Resolução 006/08 do Conselho Municipal de Educação de Tangará da Serra-MT; Orientações Curriculares do Município de Tangará da Serra-MT, 2012.

1.2 CONHECIMENTOS GERAIS: LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de Texto, Alfabetização e Letramento, classes gramaticais, ortografia e pontuação; MATEMÁTICA - Resolução de situações problemas envolvendo: O sistema de numeração decimal, porcentagens, e juros simples, regras de três, medidas (tempo, massa, volume, comprimento) e geometria; CONHECIMENTOS GERAIS - Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra; Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

2.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO).

2.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada), Fundeb, Parâmetros Curriculares Nacionais (anos iniciais do Ensino Fundamental); Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental; Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução 009/2014 do Conselho Municipal de Educação; Projeto Político Pedagógico, Currículo, Planejamento, Projetos Didáticos Metodologia de Ensino e Prática Educativa, Sistema de Avaliação: Conteúdos Conceituais, Atitudinais e Procedimentais, As Tendências Pedagógicas, As Concepções de Aprendizagem, numa perspectiva sócio – interacionista, A Inteligência e o Desenvolvimento Humano, O processo de Alfabetização na perspectiva do letramento;

2.2 CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - As Classes Gramaticais, Ortografia e Pontuação; MATEMÁTICA - Resolução de situações problemas envolvendo: O sistema de numeração decimal, porcentagens, e juros simples, regras de três, medidas (tempo, massa, volume, comprimento) e geometria; CONHECIMENTOS GERAIS - Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

3.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL .

3.CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Políticas Públicas Voltadas à Educação Inclusiva. Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no Contexto da Inclusão Social. Natureza e Função dos Serviços e Apoios Especializados. Legislação Brasileira: O Contexto Atual. LDB e Educação Especial, Resolução CNE/CEB n. 02 de 11 de setembro de 2001. Resolução Nº 08/12/ CME O Currículo e a Educação Especial: Adaptações Curriculares. O Processo de Inclusão dos Alunos com Necessidades Especiais no Ensino Regular. Perfil Pedagógico do Professor do Ensino Especial. Plano Municipal de Ensino. O atendimento educacional especializado – AEE tecnologia assistiva - TA - Projeto Político Pedagógico. Planejamento participativo. Projetos didáticos – Educação e desenvolvimento. Exclusão X Participação do sujeito na Escola. As disciplinas como organizadoras dos conteúdos: diferentes graus de relacionamento. A prática Educativa – Como ensinar. Avaliação da Aprendizagem. As inteligências múltiplas. Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental séries, Identidade, Cultura, Cidadania. Interdisciplinaridade no Ensino. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira _ LDB _ Lei 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Avaliação da Aprendizagem. Revendo conceitos e posições – Currículo e identidade social. Tendências pedagógicas. O FUNDEB e seus efeitos redistributivos. Psicogênese da língua escrita. A trajetória da alfabetização. Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. A prática educativa. A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem; Graus de relações disciplinares: Como trabalhar a linguagem numa proposta sócio-construtiva. A inteligência e o desenvolvimento humano;

3.2 CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto, Alfabetização e Letramento, Classes gramaticais, Ortografia e Pontuação; **MATEMÁTICA** - Resolução de situações problemas envolven- do: O sistema de numeração decimal, porcentagens, e juros simples, regras de três, medidas (tempo, massa, volume, comprimento) e geometria; **CONHECIMENTOS GERAIS** - Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra. A Constituição de 1988; Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

3.3 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INTÉRPRETE - Conhecimento específico da LIBRAS; Legislação específica da LIBRAS; Ética profissional do Tradutor / Intérprete da LIBRAS; Compreensão da LIBRAS;

4.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º, 7º, 8º e 9º ANOS).

4.1 CONHECIMENTOS GERAIS: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada), Fundeb, Pa- râmetros Curriculares Nacionais (anos finais do Ensino Fundamental, Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução 009/2014 do Conselho Municipal de Educação; Projeto Político Pedagógico, Currículo, Planejamento, Sistema de Avaliação; Conteúdos Conceituais, Atitudinais e Procedimentais, As Concepções de Aprendizagem, numa perspectiva sócio – interacionista.

4.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e compreensão de textos, ideias principais e secundárias; relação entre as ideias; Vocabulário: sinônimos e antônimos. Instrumentos Linguísticos: emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, colocação de termos e orações no período; transformação de termos em orações e vice-versa. Sistema ortográfico: novo acordo. Período Simples e Período Composto. Classificação das orações. Discurso di- reto, indireto e indireto livre. Figuras de sintaxe. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Língua Portuguesa.

4.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MATEMÁTICA - Conjuntos Numéricos: operações e propriedades. Principais sistemas de unidade de medida: comprimento, superfície, volume, massa, tempo e ângulo. Noções elementares de matemática comercial e financeira; Proporcionalidade; Regra de três simples e composta; Média Aritmética simples e ponderada; Porcentagem, juros simples e composto. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria Analítica; Ponto; Reta; Circunferência. Funções de 1º e 2º graus; Funções exponenciais e logarítmicas; Equações e Inequações do 1º e 2º graus; Funções trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas. Arranjo, combinação e permutação. Matrizes, sistemas lineares. Geometria Plana; História da Matemática; Resolução de Problemas. Metodologia de Ensino aplicada a Disciplina de Matemática.

4.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE HISTÓRIA - Lei 11.645/08 História das relações sociais, da cultura e do trabalho. História das relações de poder: nações, estados, povos e culturas. História do Brasil – Período Colonial, Imperial e Republicano. História de Mato Grosso – Período Colonial, Imperial e Republicano. His- tória do Município de Tangará da Serra. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais. Metodologia de Ensino Aplicada a Disciplina de História.

4.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE GEOGRAFIA - Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar – ensino fundamental; A Cartografia no Ensino Fundamental: Geografia Física (concei- tos básicos): clima, solo, relevo, hidrografia, vegetação. O aproveitamento dos recursos naturais e o meio ambiente; Geografia política mundial: características da organização sócio espacial global; Os elementos da dinâmica populacional: Natalidade, Mortalidade, Migrações, Pirâmides etárias e o envelhecimento da po- pulação; O espaço agrário: Estrutura Fundiária, a luta pela terra, os assentamentos rurais em Mato Grosso; Espaço agroindustrial brasileiro: características e transformações recentes; As formas de colonização em Mato Grosso. Globalização da economia e Mercosul; Conhecimentos sobre fatos atuais do Estado de Mato Grosso adquiridos através dos meios de comunicação; Aspectos geográficos de Mato Grosso: localização, limites, superfície, área, população, relevo, clima, vegetação, hidrografia e recursos naturais; Aspectos eco- nômicos de Mato Grosso: agricultura, pecuária, indústria, comércio, energia, transporte, turismo; Geografia do Município de Tangará da Serra: área, população, localização, limites, superfície, área, população, relevo, clima, vegetação, hidrografia e recursos naturais e aspectos econômicos. Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Geografia.

4.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CIÊNCIAS NATURAIS - Seres vivos e ambientes: Citologia e histolo- gia: Organização das células; Divisão celular – características dos tecidos básicos animal e vegetal. Repro- dução: Tipos de reprodução; Reprodução humana – características; sexualidade e DST. Evolução: Origem da vida; Evolução humana. Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; Átomos, moléculas e substâncias; Reações químicas; O átomo e a eletricidade; Gases e líquidos. Ondas e energia: Ondas eletromagnéticas – luz, visão; espectro eletromagnético; Óptica e suas leis; problemas da visão; Ondas e comunicação; Tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. A terra: energia e a vida; A terra e a lua no espaço, seus movimentos e suas consequências; A atmosfera e pressão; A vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra: Condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologia e Ensino aplicada as Ciências Naturais.

4.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - A história e as atuais tendências da Educação Física – Processos de ensino e avaliação da Educação Física Escolar. – Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos). – A cultura popular e corporal da Educação Física. – Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. – A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas. – A Educação Física e a ética, a saúde, a orientação sexual, a pluralidade cultural e o meio ambiente. – A Educação Física para a pessoa com deficiência e para os alunos da EJA. Normas e funções da prática da educação física; Recreação física escolar e desportiva; Conhecimentos de fisiologia; - Regras dos principais esportes (futebol, vôlei, basquete, handebol, futebol de salão, atletismo e natação). – Motricidade: cognição. Metodologia de ensino aplicada a disciplina de Educação Física.

4.8 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ARTE - Cultura Afro – Brasileira na Educação- Lei 11.645/08; Histó- ria da Arte – da Pré-história até a Arte Contemporânea; PCN de Arte; As quatro linguagens artísticas; Arte Moderna no Brasil; Manifestações Culturais em nossa região, danças, mitos, gastronomias. Metodologia de ensino aplicada a disciplina de arte.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS EF INDÍGENA.

5.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação Textual (narrativas indígenas); Encontros vocálicos e consonantais; sinônimos e antônimos; ortografia; substantivos; pronomes; oração e sujeito; **MATEMÁTICA** - Noções sobre conjunto; sistema de numeração; operações fundamentais; resolução de problemas envolvendo as quatro operações; introdução à geometria; ponto; reta; plano; semi-reta; matemática Paresi (sistema de medidas, sequência numérica).

5.2 CONHECIMENTOS GERAIS - Demografia do município de Tangará da Serra e área Paresi; Vegetação, Relevo; Hidrografia do município de Tangará da Serra; Transporte, Localização do Brasil no Continente e no Mundo; Sistemas de produção; História do Povo Paresi; Organização social Paresi; As desigualdades sociais; Conhecimentos específicos de Língua Materna; Conhecimentos específicos em Educação Escolar Indígena; Educação escolar indígena específica e diferenciada; características da escola indígena; a legislação e a escola indígena; (Constituição de 1988, LDB, Resolução 03 do CNE)

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

6.1 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, ações direcionadas aos cuidados pessoais, segurança, interação, proteção, alimentação, escovação, banho, sono, questões de Língua Portuguesa, referentes à: In- terpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais, Acentuação Gráfica.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: AJUDANTES DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIAS.

7.1 Português: Interpretação Textual, Encontros vocálicos e consonantais, sinônimos e antônimos, ortografia, substantivos, pronomes, oração e sujeito; Matemática: Noções sobre conjunto, sistema de numeração, operações fundamentais, resolução de problemas envolvendo as quatro operações, introdução à geometria, ponto, reta, plano, semi-reta. Conhecimentos Gerais: Demografia do município de Tangará da Serra, vegetação, relevo, hidrografia do município de Tangará da Serra, localização do Brasil no Continente e no Mundo, As desigualdades sociais;

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: MOTORISTA – ZONA RURAL.

8.1 Português: interpretação e gramática, vocálicos e consonantais, sinônimos e antônimos, ortografia, substantivos, pronomes; Matemática: raciocínio lógico, noções sobre conjunto, sistema de numeração, operações fundamentais, resolução de problemas envolvendo as quatro operações; Conhecimentos Gerais: Segurança no trabalho, noções de Ética no Trabalho, conhecimentos correlatos a área de motorista, demo- grafia do município de Tangará da Serra, Vegetação, Relevo; Hidrografia do município de Tangará da Serra;

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: AJUDANTES DE SERVIÇOS GERAIS – INDÍGENA E MOTORISTA – INDÍGENA.

9.1 Português: Interpretação Textual (narrativas indígenas); Encontros vocálicos e consonantais; sinônimos e antônimos; ortografia; substantivos; pronomes; oração e sujeito; Matemática: Noções sobre conjunto; sistema de numeração; operações fundamentais; resolução de problemas envolvendo as quatro operações; introdução à geometria; ponto; reta; plano; semi-reta; matemática Paresi (sistema de medidas, sequência numérica). Conhecimentos Gerais: Demografia do município de Tangará da Serra e área Paresi; Vegetação, Relevo; Hidrografia do município de Tangará da Serra; Transporte, Localização do Brasil no Continente e no Mundo; Sistemas de produção; História do Povo Paresi; Organização social Paresi; As desigualdades sociais; Conhecimentos específicos de Língua Materna,

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: INSTRUTOR DE OFICINAS CULTURAIS.

10.1 Plano Nacional de Cultura e Metas do Plano Nacional de Cultura, Lei nº 4.145/2013 – Sistema Muni- cipal de Cultura, Lei 4.144/2013 – Fundo Municipal de Cultura, Lei nº 4.168/2013 – Conselho Municipa- l de Cultura, questões de Língua Portuguesa, referentes à: Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais, Acentuação Gráfica.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.1 ORIENTADOR SOCIAL: Artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2012 e NOB/RH/2006); Programa Bolsa Família; Tipificação Nacio- nal dos Serviços Sociassistenciais - Resolução 109/2009. Noções de Postura, sigilo e Ética Profissional, questões de Língua Portuguesa, referentes à: Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais, Acentuação Gráfica.

11.2 AGENTE SOCIAL: Artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2012 e NOB/RH/2006); Programa Bolsa Família; Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais - Resolução 109/2009. Noções de Postura, sigilo e Ética Profissional, PORTUGUÊS: interpretação e gramática, vocálicos e consonantais, sinônimos e antônimos, ortografia, substantivos, pronomes; **MATEMÁTICA:** raciocínio lógico, noções sobre conjunto, sistema de numeração, operações fundamentais, resolução de problemas envolvendo as quatro operações; **CONHECIMENTOS GERAIS:** Segurança no trabalho, noções de Ética no Trabalho, conhecimentos correlatos a área de motorista, demografia do município de Tangará da Serra, Vegetação, Relevo; Hidrografia do município de Tangará da Serra;

11.3 ENTREVISTADOR SOCIAL: Conceito de Internet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnolo- gias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/ Intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico; Noções do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel. Legislações sobre o Cadastro Único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família; Instrução Operacio- nal SENARC/SNAS N. 07, de 22 de novembro de 2010; Orientações aos municípios e ao DF para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais; Relações Interpessoais; Relação com o Público; Noções de Postura e Ética Profissional; Qualidade no atendimento ao público; Formas de tratamento; A ética no serviço público. PORTUGUÊS: interpretação e gramática, vocálicos e consonantais, sinônimos e antônimos, ortografia, substantivos, pronomes; **MATEMÁTICA:** raciocínio lógico, noções sobre conjunto, sistema de numeração, operações fundamentais, resolução de problemas envolvendo as quatro operações; **CONHECIMENTOS GERAIS:** Segurança no trabalho, noções de Ética no Trabalho, demografia do município de Tangará da Serra, Vegetação, Relevo; Hidrografia do município de Tangará da Serra;

11.4 AGENTE DO PROGRAMA ACESSUAS: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993; Resolução CNAS nº 18/2012; Resolução CNAS nº 33/2011; Cartilha do Pronatec/BSM. Noções de Postura, sigilo e Ética Profissional, questões de Língua Portuguesa, referentes à: Interpretação de Texto, Estrutura de Linguagem, Ortografia e Gramática, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Regência Verbal, Crase, Verbos, Pontuação, Classes de Palavras, Ortografia, Encontros Vocálicos e Consonantais, Acentuação Gráfica;

11.5 ASSISTENTE SOCIAL: LÍNGUA PORTUGUESA : Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordân- cia verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Os programas de governo Pró- Jovem, PAIF, PETI, Sentinel, Conselho Tutelar;Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos; relação sujeito-objeto; objetivos; práxis profissional; relação teoria-prática. Metodologia do Serviço Social: atendimento indivi- dual/familiar; o trabalho com grupos, comunidade e movimentos populacionais emergenciais; alternativas metodológicas; bio ética e ética profissional. Políticas sociais: organização atual dos serviços de saúde no Brasil; SUS; Organizações Sociais de Saúde situações de saúde e doença no Brasil; LOAS (Lei Org. Assist. Social). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Serviço Social e Família. Serviço Social na Área Hospitalar. Serviço Social e Interdisciplinaridade. Humanização Hospitalar.

11.6 PSICÓLOGO: LÍNGUA PORTUGUESA Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substanti- vo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Os programas de governo Pró- Jovem, PAIF, PETI, Sentinel, Conselho Tutelar; As teorias psicológicas atuais como embasamento de intervenção e encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Metodologia de trabalho em grupo e com equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo de casos. Desenvolvimento infanto-juvenil. Técnicas de trabalho em relações familiares. Política de saúde mental. Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doen- ças e deficiências mentais. Diagnóstico psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagem terapêuticas. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal. Ética Profissional.

11.7 PEDAGOGO: Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Orientações Técnicas sobre o serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adoles- centes de 6 a 15 anos (prioridade para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), Orientações técnicas, Gestão do Programa de erradicação do trabalho infantil no SUAS; Orientações Técnicas Centro de Referências de Assistência Social – CRAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atua- lizada), Fundeb, Parâmetros Curriculares Nacionais (anos iniciais do Ensino Fundamental); Diretrizes Curri- culares Nacionais do Ensino Fundamental; Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução 009/2014 do Conselho Municipal de Educação; Projeto Político Pedagógico, Currículo, Planejamento, Projetos Didáticos Metodologia de Ensino e Prática Educativa, Sistema de Avaliação; Conteúdos Conceituais, Atitudinais e Procedimentais, As Tendências Pedagógicas, As Concepções de Aprendizagem, numa perspectiva sócio – interacionista, A Inteligência e o Desenvolvimento Humano, O processo de Alfabetização na perspectiva do letramento; LÍNGUA PORTUGUESA – As Classes Gramaticais, Ortografia e Pontuação; **MATEMÁTICA** - Resolução de situações problemas envolvendo: O sistema de numeração decimal, porcentagens, e juros simples, regras de três, medidas (tempo, massa, volume, comprimento) e geometria; **CONHECIMENTOS GERAIS** - Geografia e História do Estado de Mato Grosso e do Município de Tangará da Serra. Atualidades sobre os acontecimentos locais, regionais, nacionais e internacionais.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e/ou o tratamento especial necessário(s).

1. Necessidades físicas: () sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) () maca () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna 1.1. Mesa e cadeiras separadas () gravidez de risco () obesidade () limitações físicas 1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever) () da folha de respostas da prova objetiva 1.3. Auxílio para leitura (ledor) () dislexia () tetraplegia	2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) () auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille e ledor () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) () leitura labial
--	--

() Outras

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO III

REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O(a) candidato(a) _____, CPF n.º _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas no cargo de _____, nos termos do Edital n.º 004/2014, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não.
Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

() **NÃO NECESSITA** de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

() **NECESSITA** de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA

Eu, _____, CPF nº _____, venho através deste requerer isenção da Taxa de Inscrição para o cargo de _____, referente ao Processo Seletivo nº 004/2014 para Contratação de Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Tangará da Serra, ____ de Novembro de 2014.

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que estou desempregado(a), não exerço atividade como autônomo(a), não participo(a) de sociedade profissional e minha situação econômica não me permite arcar com o valor da taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo nº 004/2014 para Contratação de Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família.

Tangará da Serra, ____ de Novembro de 2014.

Local e data

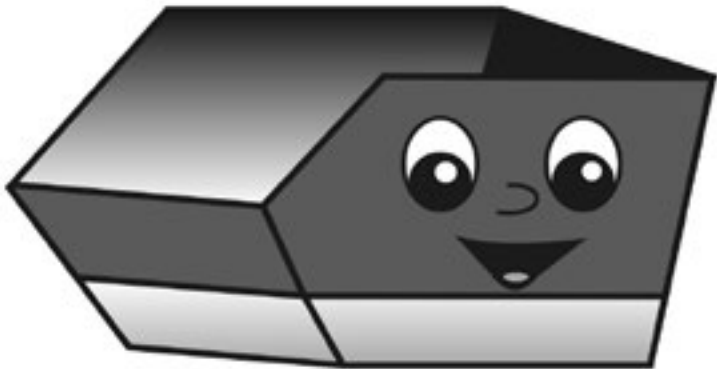
Assinatura do candidato

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2014PMNO

A prefeitura municipal de Nova Olímpia-MT, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 051/2014/PMNO, para seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVA OLÍMPIA-MT DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MTA** abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 24 de NOVEMBRO de 2014. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 HS, ou contatar pelo telefone (65)3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 10 de Novembro de 2014.

Eliete Maria da Silva
Pregoeira Oficial



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS:
3m³ • 4m³ • 5m³

VENDAS DE: AREIA • BRITA • ATERRO

TELEFAX: 326-2478

Av. Lions Internacional, n.º 155-W - Bairro Cidade Alta III

**A TUT TRANSPORTES INFORMA
A SEUS USUÁRIOS NOVO HORÁRIO:**

Tangará X Cuiabá - Via Arenápolis

Com Saída às **09:30**
e **15:00** Horas.

Com Carros Novos
Atendendo Diariamente:

Juína, Cuiabá,
Diamantino,
São José do Rio
Claro e Vilhena-RO.



**NA VIDA TUDO É PASSAGEIRO,
NA TUT PASSAGEIRO É TUDO.**

INFORMAÇÕES: 3326- 1938 OU 3326-1948

BAZAR DA PECHINCHA



Dia 12 de Novembro (Quarta Feira)

Horário: Apartir das 8:00

Local: Lions Clube

**ROUPAS
SAPATOS
ACESSÓRIOS
E MUITO MAIS**

**Preço R\$
Apartir
de R\$ 2,00**

Venham Conferir!!!!